

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ  
ATA Nº. 006/2015/REJ/UFG  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA REGIONAL JATAÍ  
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2015.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze às quatorze horas e dezessete minutos  
2 reuniram-se no auditório maior da Unidade Jatobá, Regional Jataí/UFG, sob a presidência do Prof. Wagner  
3 Gouvêa dos Santos, Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, os membros do Conselho  
4 Diretor: Prof. Alessandro Martins, Vice-Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás; Prof.  
5 Allison Gustavo Braz, Coordenador do Curso de Fisioterapia; Prof. Alysson Tobias Ribeiro da Cunha,  
6 Coordenador do Curso de Matemática; Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina Gondim Inocêncio, Coordenadora do Curso de  
7 Ciência da Computação; Prof.<sup>a</sup> Carla Benitez Martins, Vice-Coordenadora do Curso de Direito; Prof.<sup>a</sup> Cecília  
8 Nunes Moreira, representante dos professores adjuntos; Prof. Edgar Alain Collao Saenz, Vice-Coordenador  
9 do Curso de Zootecnia; Prof. Márcio Issamu Yamamoto, Coordenador do Curso de Letras Inglês; Prof.  
10 Vanderlei Balbino da Costa, representando a Coordenação do Curso de Pedagogia; Prof. Fabiano Campos  
11 Lima, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura; Prof. Fernando Silva dos Santos,  
12 representante dos Professores Assistentes; Prof. Fernando Corrêa Amorim, Coordenador do Curso de  
13 Medicina; Prof. Gustavo Henrique Marques Araújo, Coordenador do Curso de Medicina Veterinária; Prof.<sup>a</sup>  
14 Ivanildes Solange da Costa Barcelos, representando a Coordenação do Curso de Biomedicina; Prof. Danival  
15 Vieira de Freitas, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal; Prof.<sup>a</sup> Luciana Aparecida Elias,  
16 Coordenadora do Mestrado em Matemática (PROFMAT); Prof. Luís Antônio Serrão Contim, Coordenador  
17 do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado; Prof. Luís César de Souza, Coordenador do Curso de  
18 Educação Física Licenciatura; Prof. Luiz Almeida da Silva, Coordenador do Curso de Enfermagem; Prof.<sup>a</sup>  
19 Maria José Rodrigues, Coordenadora do Curso de Geografia Bacharelado; Prof.<sup>a</sup> Michele Silva Sacardo,  
20 Coordenadora do Curso de Educação Física Bacharelado; Prof. Nilton César Barbosa, Coordenador do Curso  
21 de Psicologia; Prof. Paulo Freitas Gomes, Coordenador do Curso de Física; Prof. Paulo Roberto Rodrigues  
22 Meira, Presidente da CIS; Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa, Coordenador do Curso de História; Prof.<sup>a</sup>  
23 Lilian Nebo, Vice-Coordenadora do Curso de Química Bacharelado; Prof. Sauli dos Santos Júnior,  
24 Coordenador do Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde; Prof. Wesley Fernandes Vaz, Coordenador do  
25 Curso de Química Licenciatura e os Técnicos Administrativos: Josie Melissa Acelo Agrícola, Marcos  
26 Humberto Silva de Assis, Thiago Oliveira Lima e Ricardo Porto Simões Mathias, representantes dos técnicos  
27 administrativos. Verificado o “quórum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **Primeiro Ponto**  
28 **da Pauta: Aprovação do texto da moção de apoio aos funcionários da Impacto.** O Presidente iniciou a  
29 apreciação do texto da moção, disse que foram encaminhadas duas sugestões dos professores: Luís Antônio  
30 Serrão Contim e do Prof. Luiz Almeida da Silva. O Presidente leu o documento na íntegra, conforme foi  
31 elaborado, para o conhecimento de todos: “Moção de Apoio do Conselho Diretor da Regional Jataí da  
32 Universidade Federal de Goiás às Trabalhadoras e aos Trabalhadores Terceirizados. Em razão da falta de  
33 pagamento de benefícios e salários há quase 3 (três) meses pela empresa de terceirização Impacto, as

34 trabalhadoras e trabalhadores terceirizados da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, após frustradas  
35 tentativas de acordo, decidiram paralisar suas atividades. Referida paralisação tem unicamente o intuito de  
36 que sejam reestabelecidos os pagamentos dos salários e benefícios atrasados, essenciais à sobrevivência  
37 dessas trabalhadoras e trabalhadores, que estão atravessando uma situação de penúria seríssima, muitos  
38 realmente passando fome e alguns sendo despejados de suas casas pelo atraso no pagamento do aluguel.  
39 Desta maneira, conforme deliberação em reunião extraordinária na data de 18 de março, este Conselho  
40 Diretor apoia a greve destas (es) funcionárias (os), entendendo essa paralisação como um instrumento  
41 legítimo para que sejam atendidas suas básicas (e essenciais) reivindicações. Apesar de ter sido repassada  
42 uma parte dos salários atrasados e dos benefícios no mês de março, a empresa terceirizadora ainda está em  
43 mora com salários e benefícios das (os) trabalhadoras(es) terceirizados. Exige, ainda, esse Conselho Diretor  
44 o cumprimento do contrato pela Impacto, inclusive com o imediato pagamento de todos os atrasados  
45 referente aos salários e aos benefícios, bem como que não haja mais nenhum atraso até o fim do contrato da  
46 empresa prestadora de serviços com esta Universidade. Outrossim, deliberou este Conselho Diretor que as  
47 folhas de pagamento sejam encaminhadas por esta Universidade à empresa terceirizadora (Impacto) sem os  
48 cortes nos pontos referentes aos dias de paralisação. Caso já tenham sido encaminhadas com os cortes, que  
49 seja feita uma retificação destes documentos, desta vez sem os respectivos cortes nos pontos. Em relação às  
50 futuras folhas de pagamento, estas devem ser encaminhadas sem cortes até que seja restabelecida essa  
51 situação de reiterados atrasos e que seja definitivamente cumprida a previsão contratual de pagamento em dia  
52 de todos os salários e benefícios dos trabalhadores e trabalhadoras. Esclarece este Conselho Diretor que a  
53 Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, não pode proceder aos cortes de pontos das (os) trabalhadoras  
54 (es), haja vista que se trata de uma paralisação legítima, tendo sido respeitados os requisitos da Lei de Greve  
55 nº 7.783/89, bem como a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 9º. Desta forma, este Conselho Diretor  
56 deliberou, por maioria de votos, a paralisação das atividades das Coordenações dos Cursos até que a referida  
57 situação de atrasos nos pagamentos de salários e benefícios das (es) trabalhadoras(es) seja completamente  
58 restabelecida. Exige, também, que os Gestores responsáveis, como Reitoria e CEGEF, sejam convidados para  
59 pessoalmente (sem o envio de representantes), participarem exclusivamente de reunião a ser convocada pela  
60 Direção desta Regional para a solução definitiva das (os) trabalhadoras (es) terceirizados da empresa Impacto.  
61 Sem mais para o momento. Jataí, 18 de março de 2015. Conselho Diretor da Regional Jataí, Universidade  
62 Federal de Goiás.” **O Prof. Luís Antônio Serrão Contim**, disse que apoiava o texto, mas não na íntegra,  
63 então ele propôs alguns ajustes ao texto conforme segue: O Professor sugeriu adequações em relação ao  
64 português; No sexto parágrafo ele solicitou a inserção da frase “havendo base legal para tal”, ele justificou a  
65 alteração informando que precisava verificar este caso com vistas da Lei de Responsabilidade Fiscal e outras  
66 pertinentes, pois o serviço à Universidade Federal de Goiás não estava sendo prestado se mesmo assim a  
67 Universidade Federal de Goiás poderia pagar por algo não fornecido sem que houvesse ônus para a  
68 administração da instituição e sugeriu também a supressão do oitavo parágrafo, pois a Universidade Federal  
69 de Goiás não estava cortando o ponto dos terceirizados, mas sim tomou a decisão de não pagar por serviço  
70 não prestado pela empresa, o que era legalmente legítimo. Com as sugestões do Prof. Luís Antônio Serrão  
71 Contim, o texto ficou da seguinte forma: “Moção de Apoio do Conselho Diretor da Regional Jataí da

72 Universidade Federal de Goiás às trabalhadoras e aos Trabalhadores Terceirizados Em razão da falta de  
73 pagamento de benefícios e salários há quase 3 (três) meses pela empresa de terceirização Impacto, as  
74 trabalhadoras e trabalhadores terceirizados da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, após frustradas  
75 tentativas de acordo, decidiram paralisar suas atividades. A referida paralisação tem unicamente o intuito de  
76 que sejam restabelecidos os pagamentos dos salários e dos benefícios atrasados, essenciais à sobrevivência  
77 desses trabalhadores, que estão atravessando uma situação de penúria seríssima, muitos realmente passando  
78 fome e alguns sendo despejados de suas casas pelo atraso do pagamento do aluguel. Desta maneira,  
79 conforme deliberação em reunião extraordinária na data de 18 de março último, o Conselho Diretor da  
80 Regional Jataí apoia a greve destas (es) funcionárias (os), entendendo essa paralisação como um instrumento  
81 legítimo para que sejam atendidas suas básicas (e essenciais) reivindicações. Apesar de ter sido repassada  
82 uma parte dos salários atrasados e dos benefícios no mês de março, a empresa terceirizadora ainda está em  
83 mora com salários e benefícios das(os) trabalhadoras(es) terceirizados. Exige, ainda, esse Conselho Diretor, o  
84 cumprimento do contrato pela Empresa Impacto, inclusive com o imediato pagamento de todos os atrasados  
85 referentes aos salários e aos benefícios, bem como o compromisso de que não haja mais nenhum atraso até o  
86 fim do contrato da empresa prestadora de serviços com esta Universidade. Outrossim, deliberou este  
87 Conselho Diretor que, havendo base legal para tal, as folhas de pagamento sejam encaminhadas por esta  
88 Universidade à empresa terceirizadora (Impacto) sem os cortes nos pontos referentes aos dias de paralisação.  
89 Caso já tenham sido encaminhadas com os cortes, que seja feita uma retificação destes documentos, desta  
90 vez sem os respectivos cortes nos pontos. Em relação às futuras folhas de pagamento, estas devem ser  
91 encaminhadas sem cortes até que seja restabelecida essa situação de reiterados atrasos e que seja  
92 definitivamente cumprida a previsão contratual de pagamento em dia de todos os salários e benefícios dos  
93 trabalhadores e trabalhadoras. Desta forma, este Conselho Diretor deliberou, por maioria de votos, a  
94 paralisação das atividades das Coordenações dos Cursos até que a referida situação de atrasos nos  
95 pagamentos de salários e benefícios das(es) trabalhadoras(es) seja completamente restabelecida. Exige,  
96 também, que os Gestores responsáveis pela Reitoria e pelo CEGEF, sejam convidados para pessoalmente  
97 (sem o envio de representantes), participarem exclusivamente de reunião a ser convocada pela Direção desta  
98 Regional para a solução definitiva dos problemas hoje vividos pelos trabalhadores terceirizados da empresa  
99 Impacto e pela Regional Jataí da UFG. Sem mais para o momento. Jataí, 18 de março de 2015. Conselho  
100 Diretor da Regional Jataí, Universidade Federal de Goiás.” Em discussão, o Presidente disse que do valor  
101 devido a empresa, a universidade retirou uma porcentagem e houve o acerto com os funcionários, acerto com  
102 cortes, pois a empresa que enviava a folha para a universidade e quem fazia o corte de pontos era a empresa.  
103 O Administrador Ricardo Porto Simões Mathias explicou que agora os pagamentos estavam em dia, pois, a  
104 universidade reteve o valor a ser pago referente a nota fiscal emitida pela empresa e efetuou os pagamentos  
105 atrasados e reteve valores referentes a FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e INSS (Instituto  
106 Nacional do Seguro Social), após esses pagamentos e retenções, apenas o restante do valor da nota fiscal será  
107 repassado à empresa e dessa mesma forma será feito no mês de março. Em seguida o Prof. Luís Antônio  
108 Serrão Contim leu o e-mail encaminhado pelo **Prof. Luiz Almeida da Silva**: “Apoiada a carta de moção de  
109 apoio, irei divulgar o documento. Vale ressaltar que, embora respeite a decisão da maioria, discordo do texto

110 e decisão quanto ao quesito de paralisação das atividades, tendo em vista o entendimento que tal instrumento  
111 irá prejudicar professores e alunos e, do ponto de vista da isonomia, acho incoerente prejudicar determinados  
112 segmentos em detrimento a outros. A luta sim é importante, o não corte de ponto e exigência de pagamento  
113 dos atrasados garante o restabelecimento aos mesmos e garantia de continuidade das lutas. Do outro ponto,  
114 para os alunos que forem prejudicados com as paralisações, mesmo sem saber direito o que está  
115 acontecendo, que garantias terão? Entendo que a discussão de paralisação deveria ser de todas as atividades,  
116 assim na readequação do calendário não prejudicaria nenhum segmento. À disposição para continuidade nas  
117 lutas. Atenciosamente, Luiz Almeida da Silva.” Em seguida o Presidente disse que seria colocado em  
118 votação o texto original e o texto com as correções. O Prof. Fernando Silva dos Santos disse que tentaria ser  
119 bem pontual quanto ao texto, disse que era uma pena ter recebido o texto apenas pela exposição de uma  
120 conselheira, quando seria interessante que a própria Direção encaminhasse o texto, através da Secretaria  
121 Administrativa. Disse que na verdade ele recebeu o texto encaminhado pela representante dos professores  
122 associados, a Prof.<sup>a</sup> Alessandra Feijó Marcondes e disse que tinha a proposta do Prof. Luis Antônio Serrão  
123 Contim que levantava uma questão jurídica e legítima. Disse que entendia que a proposta do Prof. Luiz  
124 Almeida da Silva era mais uma questão de juízo de valor em relação ao texto. Então teria no máximo a  
125 proposta do Prof. Luis Antônio Serrão Contim, para avaliar. Disse que tinha que ter cuidado com o seguinte:  
126 A Universidade (disse que ele fez questão de levantar isso no último conselho), a administração e isso era  
127 uma coisa que tinha que ter muito claro, quais eram os parâmetros desses contratos? Disse que estavam  
128 julgando aqui um contrato que não conhecia, então como levar em consideração se era responsabilidade da  
129 administração regional a questão de valores, como cumpria o serviço? para ser cumprido? Disse que em sua  
130 visão, achava que poderia avaliar o seguinte, que se não tinha parâmetros do contrato, pois não tinha, o que  
131 cabia a Universidade, a Regional Jataí e aos Técnicos responsáveis pelo cumprimento disso. Disse que em  
132 sua visão estavam aqui cometendo equívocos uma vez que era estabelecido na administração pública um  
133 contrato, então cumpra-se. Disse que já fez dois pedidos, um em ata e outro via documento via ADCAJ  
134 (Associação dos Docentes do Câmpus Avançado de Jataí) que já estava completando cerca de trinta e dois  
135 dias e não receberam nenhuma resposta, a não ser o e-mail da secretaria executiva de que fulano de tal  
136 responda esse e-mail, encaminhando lá para a Administração Central, disse que no portal da transparência  
137 não tem a íntegra do processo. Disse que em sua visão o erro maior que ocorria aqui era quando a  
138 administração da regional assumia a responsabilidade do cumprimento do contrato nos seguintes termos,  
139 desviava o Técnico Administrativo de sua função para assumir a gerência de uma empresa. Disse então ao  
140 Administrador Ricardo Porto Simões Mathias que isso não tinha nada a ver com uma responsabilidade dele e  
141 sim com a finalidade da função. Disse que desviaria um professor de suas funções para gerenciar uma  
142 empresa, no caso de terceirização de professores, desviava-se o Técnico Administrativo de sua função para  
143 assumir a gerência de uma empresa terceirizada, quando na verdade uma empresa terceirizada, quando se  
144 falava da terceirização dos serviços públicos, contenção de despesas, tinha o contrato que não era cumprido  
145 por que a empresa não tinha garantias financeiras e a regional não estava cumprindo o contrato porque a  
146 empresa não colocava um gerente. Disse que a questão de pagamentos era com a empresa, a empresa não  
147 sabia que hora o funcionário entrava ou saia, se cumpria ou não. Disse que a não ser que ele estivesse

148 extremamente equivocado a administração estava tomando um caminho, aí sim, extremamente equivocado.  
149 Disse que cabia a administração se os serviços não foram cumpridos, os pagamentos estavam feitos, então  
150 revogava-se o contrato, aí teria instrumentos jurídicos para revogar o contrato seja ele qual for. Questionou o  
151 que ocorreu com as empresas do REUNI (Reestruturação das Universidades), eles não cumpriram, os  
152 contratos foram revogados, foram feitos aditivos e outras empresas assumiram as obras. Disse que o  
153 Conselho Diretor aprovou foi isso, o conselho deliberou pagamento efetivo da nota para que a empresa  
154 pudesse pagar os terceirizados, disse que a partir disso o Conselho assumiu as questões administrativas,  
155 podem entrar e falar olha não cumpriram com o contrato, mas se não cumpriram o contrato era  
156 responsabilidade de quem por não ter cumprido o contrato? A Universidade Federal ou a empresa contratada  
157 pela Administração Pública. O Presidente disse que isso foi feito, tinha toda a documentação de envio à  
158 Reitoria, com os recebidos, todos os encaminhamentos foram feitos. O Administrador Ricardo Porto Simões  
159 Mathias disse que a Regional Jataí não efetuou corte de ponto, se a empresa não estava cumprindo com seus  
160 serviços tinha que emitir, disse que em momento algum o ponto chegava até ele, isso não ocorria, mas agora  
161 o que ocorreria era uma rescisão unilateral do contrato da empresa e por esse fato a Universidade Federal de  
162 Goiás estava fazendo o pagamento primeiramente aos trabalhadores, então era isso que estava ocorrendo. O  
163 Prof. Alessandro Martins disse que na verdade era isso, os administradores eram fiscais dos trabalhos na  
164 instituição, essa era a realidade de hoje. A Prof.<sup>a</sup> Carla Benitez Martins disse que foi contemplada na fala do  
165 Prof. Fernando Silva dos Santos, mas queria reforçar que tinha que ser aprovado o conteúdo da carta de  
166 acordo com o que foi aprovado na semana passada, disse que as professoras redigiram a carta a partir da  
167 deliberação, com a relação a sugestão encaminhada, disse que era importante, um excelente debate, mas a  
168 posição dele não contemplava a decisão do Conselho Diretor, ele poderia dar a opinião dele mas não foi essa  
169 a deliberação. Disse que com relação a fala do professor quanto a base legal, ela disse que achava que  
170 poderia dizer que como uma figura do direito, que também pensava antidireito e na verdade não existia uma  
171 base legal, não tinha como pensar que uma lei falasse por si própria, o direito era um sistema composto por  
172 princípios, e estavam falando de direitos de trabalhadores, então não há conformidade com uma base legal,  
173 como se fosse uma base com uma única interpretação, disse que a universidade poderia se posicionar como  
174 por exemplo, no sentido de se fazer um adendo se posicionando com relação ao direito legítimo desses  
175 trabalhadores. O Presidente disse que só para fazer uma correção na fala da professora, o que foi votado na  
176 semana passada foi a realização de uma moção e que essa moção seria aprovada em Conselho Diretor, como  
177 na semana passada, por falta de quórum e de tempo hábil, pois já havia excedido o teto previsto para o final  
178 da reunião, o texto não foi aprovado, como aprovaria um texto sem saber o teor desse texto? Então o texto  
179 veio hoje para aprovação, ele disse que pensou que o texto havia sido encaminhado para todos os  
180 conselheiros, mas como não foi, nem todos tiveram acesso, então o texto precisava ser lido e aprovado aqui.  
181 A Prof.<sup>a</sup> Carla Benitez Martins disse que só para esclarecer, disse que achava que não foi clara, disse que não  
182 falou que não poderia discutir o texto, disse que o conteúdo dele, como por exemplo, a decisão não foi só  
183 pela aprovação da realização de uma moção, era uma moção com um conteúdo definido em reunião do  
184 Conselho Diretor e com uma votação bem disputada, justamente devido ao seu conteúdo, disse que era isso  
185 que estava falando, pois os conteúdos questionados não faziam parte da decisão do Conselho Diretor, disse

186 que não estava falando de pensar vírgulas, era a melhor forma de dizer aquilo que foi decidido em relação ao  
187 conteúdo. O Presidente disse que o fato era que tinha o texto e sugestões de conselheiros quanto ao texto,  
188 então tinha que colocar em votação as sugestões dos conselheiros e os dois textos, o original e o texto com as  
189 sugestões de outros conselheiros. Após discussões o Presidente colocou em votação os textos: original e com  
190 as alterações sugeridas pelo Prof. Luís Antônio Serrão Contim. Foram registrados 6 (seis) votos para o texto  
191 original; 20 (vinte) votos para o texto com as alterações sugeridas pelo Prof. Luis Antônio Serrão Contim e 6  
192 (seis) abstenções. **Segundo Ponto da Pauta: Informes** – O Presidente disse que o Curso de Medicina elegeu  
193 um novo coordenador, aguardando a emissão da portaria para a função, então, ele deu boas vindas ao Prof.  
194 Ewerson Jacobini Lotte, que será o novo coordenador do curso. **Terceiro Ponto da Pauta: Apreciação das**  
195 **atas: 24/07/2013; 05/08/2013; 21/08/2013; 18/09/2013 e 18/03/2015.** O Presidente iniciou a apresentação  
196 das atas: ata de 24/07/2013 (vinte e quatro de julho de dois mil e treze), na linha 103 (cento e três) o Prof.  
197 Fernando Silva dos Santos disse que a fala dele não estava correta e que ele disse: “se é de direito como nós  
198 garantiremos o direito”; Ata de 05/08/2013 (cinco de agosto de dois mil e treze), sem alterações; Ata de  
199 21/08/2013 (vinte e um de agosto de dois mil e treze), sem alterações; Ata de 18/09/2013 (dezoito de  
200 setembro de dois mil e treze), sem alterações; Ata de 18/03/2015 (dezoito de março de dois mil e quinze), o  
201 Prof. Fernando Silva dos Santos disse que na linha 183 (cento e oitenta e três), onde diz “a unidade”, o  
202 correto era: “A ADCAJ (Associação dos Docentes do Câmpus Avançado de Jatai) convocou uma assembleia  
203 para vinte e seis de março”. Após apreciação, as atas foram colocadas em votação, com a realização das  
204 devidas correções e foram registrados 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenções, não foram  
205 registrados votos contrários. **Quarto Ponto da Pauta: Homologação de nomes para representar a**  
206 **REJ/UFG no Comitê de Ética Humano da UFG,** relatado pela Prof.<sup>a</sup> Levi Carina Terribile, a relatora  
207 explicou o motivo da necessidade de aprovação dos nomes, disse que os mesmos foram levantados na  
208 minicâmara de pesquisa e pós-graduação. Disse que atualmente duas pessoas participavam do CEUA  
209 (Comitê de Ética no uso animal) em Goiânia e a Prof.<sup>a</sup> Patrícia de Sá Barros participava do CEP (Comitê de  
210 Ética em Pesquisa), nesse caso o comitê humano, também em Goiânia. Disse que as indicações seriam novas  
211 pessoas para trabalharem e participarem de reuniões em Goiânia, disse que os nomes indicados na  
212 minicâmara foram: Márcia Santos Anjo Reis, do Curso de Pedagogia; Prof.<sup>a</sup> Carolina Ferreira Souza, do  
213 Curso de Direito; Prof.<sup>a</sup> Cintia Bragheto Ferreira, do Curso de Psicologia; Prof.<sup>a</sup> Barbara de Lima Lucas, do  
214 Curso de Medicina e Suplentes: os professores: Prof.<sup>a</sup> Rosane Freire Lacerda do Curso de Direito e Prof.  
215 André Amaral Bravin do Curso de Psicologia. Informou ainda que os nomes propostos já faziam partes de  
216 comissões com a finalidade de criação do comitê de ética em Jataí, disse que esse trabalho era para que o  
217 comitê funcionasse. Em discussão, o Prof. Luís Antônio Serrão Contim disse que em consulta aos  
218 professores do Curso de Ciências Biológicas foi indicado o nome da Prof.<sup>a</sup> Mônica Rodrigues Ferreira e ele  
219 gostaria que o nome dela fosse incluído na representação. Em votação a homologação dos nomes para  
220 representação da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás no Comitê de Ética Humano da  
221 Universidade Federal de Goiás, dos seguintes professores: Márcia Santos Anjo Reis, do Curso de Pedagogia;  
222 Prof.<sup>a</sup> Carolina Ferreira Souza, do Curso de Direito; Prof.<sup>a</sup> Cintia Bragheto Ferreira, do Curso de Psicologia;  
223 Prof.<sup>a</sup> Barbara de Lima Lucas, do Curso de Medicina; Prof.<sup>a</sup> Mônica Rodrigues Ferreira, do Curso de

224 Ciências Biológicas e Suplentes: os professores: Prof.<sup>a</sup> Rosane Freire Lacerda do Curso de Direito e Prof.  
225 André Amaral Bravin do Curso de Psicologia, foram aprovados com o registro da unanimidade dos votos.  
226 **Quinto Ponto da Pauta: Relatório semestral de Pós-Graduação (Doutorado): Prof.<sup>a</sup> Ângela Rodrigues**  
227 **Luiz**, do interesse curso Educação Física. **Sexto Ponto da Pauta: Relatório semestral de Pós-Graduação**  
228 **(Doutorado): Prof. Nestor Persio Alvim Agrícola**, do interesse curso Educação Física. **Sétimo Ponto da**  
229 **Pauta: Relatório final de Pós-Graduação (Doutorado): Prof. Érico Douglas Vieira**, do interesse curso  
230 Psicologia, relatados pela Comissão do Conselho Diretor e lidos pelo Prof. Fernando Paranaíba Filgueira, o  
231 relator solicitou a inclusão de mais dois relatórios. A solicitação foi aceita e foram inclusos: **Relatório**  
232 **Semestral de Pós-Graduação Doutorado da Técnica Administrativa Sueli Maria da Silva**, segundo  
233 semestre de 2014. **Relatório Final de Pós-Graduação Mestrado do Prof. Hélio Ranes de Menezes Filho**.  
234 Todos os relatórios com pareceres favoráveis. Em votação, os relatórios foram aprovados com o registro da  
235 unanimidade dos votos. **Oitavo Ponto da Pauta: Solicitação de afastamento (Evento): Prof. Evandro**  
236 **César Clemente**, do interesse do programa de Pós-graduação em Geografia. **Nono Ponto da Pauta:**  
237 **Solicitação de afastamento (Evento): Prof. Iraci Scopel**, do interesse do programa de Pós-graduação em  
238 Geografia. **Décimo Ponto da Pauta: Solicitação de afastamento (Evento): Prof. João Pereira Cabral**, do  
239 interesse do programa de Pós-graduação em Geografia. **Décimo Primeiro Ponto da Pauta: Solicitação de**  
240 **afastamento (Evento): Prof. Dimas Moraes Peixinho**, do interesse do programa de Pós-graduação em  
241 Geografia. **Décimo Segundo Ponto da Pauta: Solicitação de afastamento (Evento): Prof.<sup>a</sup> Carla Benitez**  
242 **Martins**, do interesse do curso de Direito, relatados pela Comissão do Conselho Diretor e lidos pelo Prof.  
243 Fernando Paranaíba Filgueira, todos com pareceres favoráveis. Em votação os pareceres favoráveis foram  
244 aprovados com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Terceiro Ponto da Pauta: Projeto de**  
245 **Pesquisa: Alfabetização matemática no currículo das escolas municipais de Jataí-GO**. Coordenação:  
246 Rosemara Perpetua Lopes, do interesse do curso de Pedagogia. **Décimo Quarto Ponto da Pauta: Projeto**  
247 **de Pesquisa: O Conselho Municipal de Educação em Goiás e a Qualidade Socialmente Referenciada do**  
248 **Ensino**. Coordenação: Ari Raimann, relatados pelo Prof. Vanderlei Balbino da Costa e lidos pela Prof.<sup>a</sup> Levi  
249 Carina Terribele, com pareceres favoráveis. **Décimo Quinto Ponto da Pauta: Projeto de Pesquisa: Manejo**  
250 **Integrado de Plantas Daninhas em Sistemas de Produção Agrícola**. Coordenação: Paulo César Timossi, do  
251 interesse do Curso de Agronomia, relatado pelo Prof. Fernando Simões Gielfi e lido pelo Prof. Américo  
252 Nunes da Silveira Neto, com parecer favorável. **Décimo Sexto Ponto da Pauta: Projeto de pesquisa:**  
253 **Estudo da Prevalência de Parasitoses Intestinais com Ênfase na Infecção por Stronguloides Stercoralis e**  
254 **Coccídios (Cryptosporidium SP, Cystoisospora Belli e Cyclospora Cyetanensis) em pacientes portadores de**  
255 **HIV/AIDS no Município de Jataí**. Coordenação: Rosângela Maria Rodrigues, do interesse do curso de  
256 **Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde**, relatado pelo Prof. Sauli dos Santos Júnior, com parecer favorável.  
257 **Décimo Sétimo Ponto da Pauta: Projeto de Pesquisa: Utilização da microgalvanopuntura no tratamento de**  
258 **estrias atróficas**, do interesse do Curso de Fisioterapia. Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Fabrícia Ramos Rezende.  
259 **Décimo Oitavo Ponto da Pauta: Projeto de Pesquisa: Perfil epidemiológico dos usuários do Centro de**  
260 **Testagem e Aconselhamento de Jataí**. Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Patrícia de Sá Barros. **Décimo Nono Ponto da**  
261 **Pauta: Projeto de Pesquisa: Efeitos do treinamento físico na capacidade funcional e qualidade de vida de**

262 militares do exército. Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Patrícia de Sá Barros, relatados pelo Prof. Allison Gustavo Braz,  
263 com pareceres favoráveis. **Vigésimo Ponto da Pauta: Projeto de Pesquisa:** Espectroscopia Óptica no  
264 Infravermelho Próximo (NIRS): Revisão Sistemática. Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Bárbara de Lima Lucas. **Vigésimo**  
265 **Primeiro Ponto da Pauta: Projeto de Pesquisa:** Eletromiografia: Revisão Sistemática. Coordenação: Prof.<sup>a</sup>  
266 Bárbara de Lima Lucas. **Vigésimo Segundo Ponto da Pauta: Projeto de Pesquisa:** Estudo por Imagem de  
267 Nervos Periféricos Utilizando Radiografia por Contraste de Fase. Coordenador: Jonas Francisco Scopel,  
268 relatados pelo Prof. Fernando Corrêa Amorim, com pareceres favoráveis. **Vigésimo Terceiro Ponto da**  
269 **Pauta: Projeto de Pesquisa:** A Prática Pedagógica da Ginástica Geral nas Escolas Municipais de Jataí.  
270 Coordenadora: Viviane Oliveira Gonçalves, relatado pelo Prof. Luís César de Souza, com parecer favorável.  
271 **Vigésimo Quarto Ponto da Pauta: Projeto de Pesquisa** “Estudo dos fatores de risco cardiovascular em  
272 pessoas atendidas em unidades básicas de saúde do sudoeste goiano e desenvolvimento de estratégias de  
273 prevenção”. Coordenação: Marlene Andrade Martins do Curso de Enfermagem. **Vigésimo Quinto Ponto da**  
274 **Pauta: Projeto de Pesquisa:** “Mapeamento de indicadores clínicos de risco cardiovascular em profissionais  
275 de saúde no sudoeste goiano”. Coordenação: Marlene Andrade Martins do Curso de Enfermagem. **Vigésimo**  
276 **Sexto Ponto da Pauta: Projeto de Pesquisa:** “Hemotransfusão: conhecimento de profissionais enfermeiros  
277 no Sudoeste goiano, Brasil central”. Coordenação: Giulena Rosa Leite do Curso de Enfermagem, relatados  
278 pelo Prof. Luiz Almeida da Silva, com pareceres favoráveis. Neste momento foi solicitada a inserção de mais  
279 nove projetos de pesquisa, conforme segue: **Projeto de pesquisa: Consórcio Gramínea – Leguminosa em**  
280 **Sistema Silvipastoril no Sudoeste Goiano**, sob a Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Vera Lucia Banys, do interesse do  
281 curso de Zootecnia/REJ/UFG. **Projeto de pesquisa: Silagem de Capim Mombaça (Panicum Maximum**  
282 **Jacq.) com resíduo da colheita da soja**, sob a Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Márcia Dias, do interesse do curso de  
283 Zootecnia/REJ/UFG. **Projeto de pesquisa: Capim Mombaça (Panicum Maximum Jacq.) e Brachiaria**  
284 **Ruziziensis cultivados em integração com o milho**, sob a Coordenação: Prof. Vinício Araújo Nascimento,  
285 do interesse do curso de Zootecnia/REJ/UFG. **Prorrogação do Projeto de pesquisa: Farinha de camarão e**  
286 **seus Co-produtos em dietas para tambaqui, Colossoma Marcopum**, sob a Coordenação: Prof. Igo Gomes  
287 Guimarães, do interesse do curso de Zootecnia/REJ/UFG. **Nova data de finalização: 31/12/2015.**  
288 **Prorrogação do Projeto de pesquisa: Ractopamina em dietas para o tambaqui (Colossoma**  
289 **Macropomum)**, sob a Coordenação: Prof. Igo Gomes Guimarães, do interesse do curso de  
290 Zootecnia/REJ/UFG. **Nova data de finalização: 28/12/2015**, relatados pelo Prof. Edgar Alain Collao Saenz,  
291 com pareceres favoráveis. **Projeto de Pesquisa: “Efeito do Diabetes Mellitus Tipo 2 Associado à prática**  
292 **de Exercício Físico, em parâmetros morfométricos testiculares de ratos adultos”**, sob a Coordenação do  
293 Prof. Daniel Bartoli de Sousa, do curso de Ciências Biológicas/REJ/UFG. **Projeto de Pesquisa: “Efeito**  
294 **Antioxidante do Açaí da Mata Atlântica (euterpe Edulis) em Parâmetros Histomorfométricos**  
295 **Testiculares de Camundongos Apoe -/-”**, sob a Coordenação da Prof.<sup>a</sup> Fabiana Cristina Silveira Alves de  
296 Melo, do curso de Ciências Biológicas/REJ/UFG. **Projeto de pesquisa: Panorama atual da doença de**  
297 **chagas no Estado de Goiás**, sob a Coordenação: Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita, do interesse do curso  
298 de Ciências Biológicas/REJ/UFG. **Projeto de pesquisa: “Prospecção de novos compostos originários da**  
299 **Flora do Bioma Cerrado do Sudoeste Goiano, e avaliação In Vitro contra o Candida SPP”**, sob a



300 Coordenação: Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita, do interesse do curso de Ciências Biológicas/REJ/UFG,  
301 relatados pelo Prof. Fabiano Campos Lima, com pareceres favoráveis. Em votação, os projetos de pesquisa  
302 foram aprovados com o registro da unanimidade dos votos. **Vigésimo Sétimo Ponto da Pauta: Aprovação**  
303 **do texto caracterização do curso e do perfil do profissional formado na UFG, no curso de História,** com  
304 o intuito de alimentar o SAIC – Sistema de Atualização de Informações de Cursos, relatado pelo Prof.  
305 Raimundo Agnelo Soares Pessoa. Em votação o texto de caracterização do curso e do perfil do profissional  
306 formado na UFG, no curso de História foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. Em virtude do  
307 resultado do concurso não ter sido impresso, a impressão foi solicitada e passou para o próximo ponto, em  
308 seguida o vigésimo oitavo ponto da pauta será **retomado. Vigésimo Nono Ponto da Pauta: Processo**  
309 **23070.020566/2014-33 – Recurso** Interposto – na área de Enfermagem Clínica em Doenças Infecciosas,  
310 para o Curso de Enfermagem da Regional Jataí/UFG, do Interesse do Curso de Enfermagem, relatado pela  
311 Banca de Avaliação de Recursos e lido pelo Presidente da banca, Prof. Maurício José Alves Bolzam, o  
312 seguinte parecer: “Assunto: Resposta ao recurso interposto pela candidata Isabel Cristina Cabral de Assis  
313 Salama, CPF nº 497.437.326-91, Edital nº 75/2014, Processo nº 23070.020566/2014-33. Área: Enfermagem  
314 Clínica e Enfermagem em Doenças Infecciosas. A Comissão de Avaliação de Recursos, representando o  
315 Conselho Diretor desta Regional, conforme estabelece a Portaria 046/2015-REJ/UFG, tendo em vista a  
316 resposta da Banca Examinadora, conforme consta no processo, considera os seguintes fatos: A candidata  
317 solicitou a revisão da nota atribuída à Prova Didática, alegando que o tempo extrapolado da aula não deveria  
318 implicar em nota 0 (zero); A candidata solicitou a revisão da nota atribuída à Prova de Títulos, alegando que  
319 a banca julgou inadequadamente a sua titulação de mestre em relação aos requisitos exigidos pelo concurso;  
320 A candidata solicitou a reconfiguração da lista de aprovados, pois, segundo a requerente, o primeiro colocado  
321 tem vínculo com a banca examinadora; A Comissão de Recursos analisou a gravação do áudio da Prova  
322 Didática da requerente, e verificou os seguintes fatos: a) Não houve anúncio oficial sobre o horário de  
323 término da Prova Didática da requerente, devido a uma interrupção na gravação do áudio (no instante 52  
324 minutos e 20 segundos da gravação) no momento em que precede tal anúncio; b) A apresentação da Prova  
325 Didática da requerente, de acordo com a gravação, iniciou no instante 1 minuto e 15 segundos e encerrou no  
326 instante 52 minutos e 8 segundos, resultando um tempo total de 50 minutos e 53 segundos; c) A gravação de  
327 áudio apresenta três pontos de interrupção (1 minuto e 14 segundos, 52 minutos e 20 segundos, 52 minutos e  
328 56 segundos) que não são mencionados pela banca examinadora na ata de realização da Prova Didática  
329 (embora haja menção das interrupções ocorridas na Prova Didática do candidato Richarlisson Borges de  
330 Moraes); d) A gravação de áudio não apresenta evidências suficientes de que houve a concordância da  
331 candidata sobre a duração de sua Prova Didática, como anunciado pela banca examinadora na ata de  
332 realização da Prova Didática. De acordo com os fatos supracitados, a Comissão de Recursos entende que: (I)  
333 Em relação ao Fato 3, a candidata não apresentou provas que indicasse o referido vínculo do primeiro  
334 colocado com a banca examinadora; além disso, a Comissão de Recursos analisou o currículo Lattes dos  
335 envolvidos, não encontrando evidências concretas da acusação; (II) Em relação ao Fato 2, visto que o  
336 requisito mínimo de titulação para a investidura do cargo é o título de mestre, todos os candidatos com  
337 inscrições homologadas atenderam a este requisito e não foram encontradas evidências de pontuação

338 irregular, não havendo distinção de pontos para este requisito; (III) Em relação ao Fato 1, levando em  
339 consideração o Fato 4, a candidata deveria ter o direito à avaliação de sua Prova Didática, uma vez que a  
340 requerente não extrapolou significativamente o tempo de realização de sua prova (tempo este explicitado na  
341 Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 02/2013, Art. 22, inciso 06). Tendo em vista o que foi  
342 apresentado, a Comissão de Recursos resolve: a) Indeferir a solicitação da revisão da nota atribuída à Prova  
343 de Títulos (Fato 2) e da reconfiguração da lista de aprovados motivada pela acusação de o primeiro colocado  
344 ter vínculo com a banca examinadora (Fato 3); b) Deferir a solicitação da revisão da nota atribuída à Prova  
345 Didática (Fato 1)”. Em discussão, o Presidente disse que quando os componentes da banca são todos de fora,  
346 o curso teria que dar mais suporte. A Prof.<sup>a</sup> Ludmila Grego Maia disse que devido ao concurso ter vários  
347 professores do curso concorrendo, houve a necessidade de chamar todos os membros de fora, mas que eles  
348 tiveram o cuidado de chamar um membro da Regional de Catalão. O Presidente disse que quando a banca era  
349 toda de fora, necessitava de mais assistência, pois cada universidade tinha seus sistemas, então seria bom  
350 conferir para ver se estava tudo certo, pois os erros poderiam levar a esses recursos. O Prof. Raimundo  
351 Agnelo Soares Pessoa disse que recomendava que o check list fosse feito no Setor de Recursos Humanos,  
352 pois ocorriam sempre os mesmos erros, então ele recomendava que as informações concentrassem no Setor  
353 de Recursos Humanos. O Presidente disse que isso já era feito, o check list já existia e o Setor de Recursos  
354 Humanos tinha feito o seu trabalho, por treinamentos, cursos, isso tudo para se evitar os recursos, mas não  
355 tinha sido o suficiente e quando a banda era de fora a coordenação do curso tinha que ter um  
356 acompanhamento do concurso. Após discussões o relato da banca avaliadora de recursos foi aprovado com o  
357 registro de 30 (trinta) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Vigésimo Oitavo Ponto da Pauta: Processo  
358 23070.020567/2014-88 – Resultado de Concurso – Área: Enfermagem do Adulto com ênfase em Anatomia  
359 Humana, do interesse do Curso de Enfermagem, relatado pelo Presidente do Conselho Diretor. Resultado do  
360 Concurso: Não houve candidatos aprovados. Banca examinadora composta pelos Professores: Luiz Almeida  
361 da Silva (Presidente); Prof. Bruno Bordin Pelazza e Prof.<sup>a</sup> Polyane Junqueira Silva Andressa Strini, não houve  
362 interposição de recursos. Em votação o resultado do concurso foi aprovado com o registro da unanimidade  
363 dos votos. **Trigésimo Ponto da Pauta: Processos de Estágio Probatório e Progressão Horizontal,**  
364 **relatados pela CAD/REJ. Processos de Progressão avaliados pela comissão presidida pelo Prof. Paulo**  
365 **Roberto Rodrigues Meira:** Processo 23070.020469/2014-41 – Paulo José Cabral Lacerda; Processo  
366 23070.020976/2014-84 – Prof.<sup>a</sup> Taíz Malysz Sarzenski. Processos avaliados pela comissão presidida pela  
367 Prof.<sup>a</sup> Vera Lúcia Dias da Silva Fontana: Processo de Estágio Probatório: Processo 23070.013353/2014-55 –  
368 Prof.<sup>a</sup> Yolanda Rufina Cononimay Tacsí; Processo de Progressão por Avaliação de Desempenho: Processo  
369 23070.004335/2014-82 - Prof.<sup>a</sup> Yolanda Rufina Cononimay Tacsí. **Processos Avaliados pela comissão**  
370 **presidida pelo Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos:** Processos de Progressão Horizontal:  
371 Processo 23070.010438/2013-09 – Adriana Aparecida Molina Gomes; Processo 23070.002673/2013-07 –  
372 Altamiro Garcia Filho; Processo 23070.015285/2012-05 – Américo Nunes da Silveira Neto; Processo  
373 23070.001752/2013-92 – Fernando Ricardo Moreira. Processos de Progressão por Avaliação de  
374 Desempenho: Processo 23070.022163/2014-29 – Marcos Gonçalves de Santana; Processo 23070.  
375 000769/2014-11 – Maria Lemke. Processo de Aceleração de Promoção, 23070.007130/2014-59 – Cristiane

376 Souza Borzuk. **Processos avaliados pela comissão presidida pela Prof.<sup>a</sup> Cecília Nunes Moreira**, Processo  
377 Retribuição por Titulação, 23070.021076/2014-54 - Prof.<sup>a</sup> Rosemara Perpétua Lopes; Processo Progressão  
378 Funcional: 23070.001752/2013-92 – Fernando Ricardo Moreira. Todos os relatórios de estágios probatórios,  
379 progressão e retribuição por titulação com pareceres favoráveis. Em votação, foram aprovados com o  
380 registro da unanimidade dos votos. **Trigésimo Primeiro Ponto da Pauta: Projetos de Extensão e Cultura.**  
381 Relator: Prof. Paulo Roberto Rodrigues Meira. O relator disse que não tinha projetos para apresentar, mas  
382 que tinha alguns informes, ele informou que foi Publicado o edital PROEC 01/2014 relacionado ao PROBEC  
383 (Programa de Bolsas de Extensão e Cultura) e PROVEC (Programa de Voluntários de Extensão e Cultura)  
384 2015/2016 (dois mil e quinze/dois mil e dezesseis). As inscrições de ações já validadas no SIEC (Sistema de  
385 Informação de Extensão e Cultura) estarão abertas no período compreendido do dia 23/02/2015 (vinte e três  
386 de fevereiro de dois mil e quinze) ao dia 10/04/2015 (dez de abril de dois mil e quinze) às 23h59 (vinte e três  
387 horas e cinquenta e nove minutos), exclusivamente no SIEC (Sistema de Informação de Extensão e Cultura).  
388 Informou também que foi lançado, no dia 16/03/2015 (dezesseis de março de dois mil e quinze), o Edital  
389 PROEXT/2016 (Programa de Apoio à Extensão/dois mil e dezesseis), com submissão de propostas até  
390 24/04/2015 (vinte e quatro de abril de dois mil e quinze). **Trigésimo Segundo Ponto da Pauta: RADOCS**  
391 **Agronomia**, relatados pelo Prof. Gustavo Henrique Marques Araújo (Coordenador do Curso de Medicina  
392 Veterinária), conforme segue: **“Prof. Américo Nunes as Silveira Neto:** “Conforme solicitado e após análise  
393 do Relatório Anual docente (RADOCS) ano base 2014 (dois mil e quatorze) do **Prof. Américo Nunes as**  
394 **Silveira Neto**, pude observar que suas atividades acadêmicas foram: atividades de ensino (graduação);  
395 orientações de alunos em projeto final de curso; participação em projetos de pesquisa e de extensão/cultura;  
396 atividades acadêmicas especiais; e atividades Administrativas. Cabe lembrar, que a carga horária contratada é  
397 compatível com a carga horária executada. Diante do exposto sou favorável à aprovação do Relatório Anual  
398 docente de dois mil e quatorze, do referido professor, salvo melhor juízo desta direção. **Prof. Alexandre**  
399 **Rodrigo Choupina Andrade Silva:** “Conforme solicitado e após análise do Relatório Anual docente  
400 (RADOCS) ano base 2014 (dois mil e quatorze) do Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva, pude  
401 observar que suas atividades acadêmicas foram: atividades de ensino (graduação); participação em projetos  
402 de extensão/cultura; atividades de qualificação; atividades acadêmicas especiais; atividades administrativas e  
403 produção intelectual. Cabe lembrar, que a carga horária contratada é compatível com a carga horária  
404 executada. Diante do exposto sou favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois mil e quatorze  
405 do referido professor, salvo melhor juízo desta direção.” **Prof.<sup>a</sup> Carla Gomes Machado:** “Conforme  
406 solicitado e após análise do Relatório Anual docente (RADOCS) ano base 2014 (dois mil e quatorze) da Prof.<sup>a</sup>  
407 Carla Gomes Machado, pude observar que suas atividades acadêmicas foram: atividades de ensino  
408 (graduação); orientações de alunos em projeto final de curso, de alunos ligados a projetos de extensão/cultura  
409 e de monitoria; atividades de qualificação; atividades acadêmicas especiais; atividades administrativas e  
410 produção intelectual. Cabe lembrar, que a carga horária contratada é compatível com a carga horária  
411 executada. Diante do exposto sou favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois mil e quatorze  
412 do referido professor, salvo melhor juízo desta direção.” **Prof. Darly Geraldo de Sena Júnior:** “Conforme  
413 solicitado e após análise do Relatório Anual docente (RADOCS) ano base 2014 (dois mil e quatorze) do Prof.

414 Darly Geraldo de Sena Júnior, pode observar que suas atividades acadêmicas foram: atividades de ensino  
415 (graduação); orientações de alunos em projeto final de curso, de alunos ligados a projetos de extensão/cultura  
416 e de monitoria; atividades de qualificação; atividades acadêmicas especiais; atividades administrativas e  
417 produção intelectual. Cabe lembrar, que a carga horária contratada é compatível com a carga horária  
418 executada. Diante do exposto sou favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois mil e quatorze  
419 do referido professor, salvo melhor juízo desta direção.” **Prof. Euter Paniago Júnior:** “Conforme solicitado  
420 e após análise do Relatório Anual docente (RADO) ano base 2014 (dois mil e quatorze) do Alexandre  
421 Rodrigo Choupina Andrade Silva, pode observar que suas atividades acadêmicas foram: atividades de ensino  
422 (graduação); participação em projetos de extensão/cultura; atividades de qualificação. Cabe lembrar, que a  
423 carga horária contratada é compatível com a carga horária executada. Diante do exposto sou favorável à  
424 aprovação do Relatório Anual docente de dois mil e quatorze do referido professor, salvo melhor juízo desta  
425 direção.” **Prof. Fernando Simões Gielfi:** “Conforme solicitado e após análise do Relatório Anual docente  
426 (RADO) ano base 2014 (dois mil e quatorze) do Prof. Fernando Simões Gielfi, pode observar que suas  
427 atividades acadêmicas foram: atividades de ensino (graduação); orientações de alunos em projeto final de  
428 curso, de alunos ligados a projetos de extensão/cultura; atividades de extensão; atividades de qualificação;  
429 atividades acadêmicas especiais e atividades administrativas. Cabe lembrar, que a carga horária executada é  
430 maior que 105% (cento e cinco por cento) da carga horária contratada e que existem pendências na disciplina  
431 de Acarologia Agrícola. Diante do exposto sou favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois mil  
432 e quatorze do referido professor, desde que sejam feitas as correções expostas.” **Prof. Helder Barbosa**  
433 **Paulino:** “Conforme solicitado e após análise do Relatório Anual docente (RADO) ano base 2014 (dois mil  
434 e quatorze) do Prof. Helder Barbosa Paulino, pode observar que suas atividades acadêmicas foram:  
435 atividades de ensino (graduação e pós-graduação); orientações de alunos em projeto final de curso, de alunos  
436 ligados a projetos de extensão/cultura e de mestrados; participação/coordenação de projetos de pesquisa e  
437 de extensão e cultura; atividades de qualificação; atividades acadêmicas especiais e produção intelectual.  
438 Cabe lembrar, que a carga horária contratada é compatível com a carga horária executada. Diante do exposto  
439 sou favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois mil e quatorze do referido professor, salvo  
440 melhor juízo desta direção.” **Prof.ª Jaqueline Fátima Rodrigues:** “Conforme solicitado e após análise do  
441 Relatório Anual docente (RADO) ano base 2014 (dois mil e quatorze) da Prof.ª Jaqueline Fátima  
442 Rodrigues, pode observar que suas atividades acadêmicas foram: atividades de ensino (graduação);  
443 orientações de alunos em projeto final de curso e em estágio supervisionado; participação/coordenação de  
444 projetos de pesquisa e de extensão/cultura; Atividades de Extensão; atividades de qualificação; atividades  
445 acadêmicas especiais; atividades administrativas e produção intelectual. Cabe lembrar, que a carga horária  
446 contratada é compatível com a carga horária executada. Diante do exposto sou favorável à aprovação do  
447 Relatório Anual docente de dois mil e quatorze do referido professor, salvo melhor juízo desta direção.”  
448 **Prof. João Batista Leite Júnior:** “Conforme solicitado e após análise do Relatório Anual docente (RADO)  
449 ano base 2014 (dois mil e quatorze) do Prof. João Batista Leite Júnior, pode observar que suas atividades  
450 acadêmicas foram: atividades de ensino (graduação); orientações de alunos em projeto final de curso e em  
451 estágio supervisionado; participação em projetos de pesquisa e de extensão/cultura; atividades de

452 qualificação; atividades acadêmicas especiais; atividades administrativas e produção intelectual. Cabe  
453 lembrar, que a carga horária contratada é compatível com a carga horária executada. Diante do exposto sou  
454 favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois mil e quatorze do referido professor, salvo melhor  
455 juízo desta direção.” **Prof. José Hortêncio Mota:** “Conforme solicitado e após análise do Relatório Anual  
456 docente (RADO) ano base 2014 (dois mil e quatorze) do Prof. José Hortêncio Mota, pude observar que  
457 suas atividades acadêmicas foram: atividades de ensino (graduação e pós-graduação); orientações de alunos  
458 em projeto final de curso, de alunos ligados a projetos de extensão/cultura e de mestrado;  
459 participação/coordenação de projetos de pesquisa e de extensão/cultura; atividades de extensão; atividades de  
460 qualificação; atividades acadêmicas especiais; atividades administrativas e produção intelectual. Cabe  
461 lembrar, que a carga horária contratada é compatível com a carga horária executada. Diante do exposto sou  
462 favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois mil e quatorze do referido professor, salvo melhor  
463 juízo desta direção.” **Prof. Leandro Flávio Carneiro:** “Conforme solicitado e após análise do Relatório  
464 Anual docente (RADO) ano base 2014 (dois mil e quatorze) do Prof. Leandro Flávio Carneiro, pude  
465 observar que suas atividades acadêmicas foram: atividades de ensino (graduação e pós-graduação);  
466 orientações de alunos em projeto final de curso e de mestrado; participação/coordenação de projetos de  
467 pesquisa e de extensão/cultura; atividades de qualificação; atividades acadêmicas especiais; atividades  
468 administrativas e produção intelectual. Cabe lembrar, que a carga horária contratada é compatível com a  
469 carga horária executada. Diante do exposto sou favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois  
470 mil e quatorze do referido professor, salvo melhor juízo desta direção.” **Prof.<sup>a</sup> Luciana Celeste Carneiro:**  
471 “Conforme solicitado e após análise do Relatório Anual docente (RADO) ano base 2014 (dois mil e  
472 quatorze) da Prof.<sup>a</sup> Luciana Celeste Carneiro, pude observar que suas atividades acadêmicas foram:  
473 atividades de ensino (graduação); orientações de alunos em projeto final de curso e em estágio  
474 supervisionado, de alunos ligados a projetos de extensão/cultura; participação/coordenação de projetos de  
475 pesquisa e de extensão/cultura; Atividades de Extensão de monitoria; participação/coordenação de projetos  
476 de pesquisa e de extensão/cultura, atividades de qualificação; atividades acadêmicas especiais; atividades  
477 administrativas e produção intelectual. Cabe lembrar, que a carga horária contratada é compatível com a  
478 carga horária executada. Diante do exposto sou favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois  
479 mil e quatorze do referido professor, salvo melhor juízo desta direção.” **Prof. Marcelo Marques Costa:**  
480 “Conforme solicitado e após análise do Relatório Anual docente (RADO) ano base 2014 (dois mil e  
481 quatorze) do Prof. Marcelo Marques Costa, pude observar que suas atividades acadêmicas foram: atividades  
482 de ensino (graduação); orientações de alunos em projeto final de curso, de alunos ligados a projetos de  
483 extensão/cultura e de monitoria; participação/coordenação de projetos de pesquisa e de extensão/cultura;  
484 atividades de qualificação; atividades acadêmicas especiais; atividades administrativas e produção  
485 intelectual. Cabe lembrar, que a carga horária contratada é compatível com a carga horária executada. Diante  
486 do exposto sou favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois mil e quatorze do referido  
487 professor, salvo melhor juízo desta direção.” **Prof. Paulo César Timossi:** “Conforme solicitado e após  
488 análise do Relatório Anual docente (RADO) ano base 2014 (dois mil e quatorze) do Prof. Paulo César  
489 Timossi, pude observar que suas atividades acadêmicas foram: atividades de ensino (graduação e pós-

490 graduação); orientações de alunos em projeto final de curso, de alunos ligados a projetos de extensão/cultura  
491 de monitoria e de mestrado; participação/coordenação de projetos de pesquisa e de extensão/cultura;  
492 atividades de extensão; atividades de qualificação; atividades acadêmicas especiais; atividades  
493 administrativas e produção intelectual. Cabe lembrar, que a carga horária contratada é compatível com a  
494 carga horária executada. Diante do exposto sou favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois  
495 mil e quatorze do referido professor, salvo melhor juízo desta direção.” Prof.<sup>a</sup> Silvia Corrêa Santos:  
496 “Conforme solicitado e após análise do Relatório Anual docente (RADOCS) ano base 2014 (dois mil e  
497 quatorze) da Prof.<sup>a</sup> Silvia Corrêa Santos, pude observar que suas atividades acadêmicas foram: afastamento;  
498 orientações de alunos de mestrado/doutorado; participação em projetos de pesquisa; atividades de  
499 qualificação; atividades acadêmicas especiais; e produção intelectual. Cabe lembrar, que a carga horária  
500 contratada é compatível com a carga horária executada. Diante do exposto sou favorável à aprovação do  
501 Relatório Anual docente de dois mil e quatorze do referido professor, salvo melhor juízo desta direção.”  
502 **Prof. Simério Carlos Silva Cruz:** “Conforme solicitado e após análise do Relatório Anual docente  
503 (RADOCS) ano base 2014 (dois mil e quatorze) do Prof. Simério Carlos Silva Cruz, pude observar que suas  
504 atividades acadêmicas foram: atividades de ensino (graduação e pós-graduação); orientações de alunos em  
505 projeto final de curso, de alunos ligados a projetos de extensão/cultura, de monitoria e de mestrado;  
506 participação/coordenação de projetos de pesquisa e de extensão/cultura; atividades de extensão; atividades de  
507 qualificação; atividades acadêmicas especiais; atividades administrativas e produção intelectual. Cabe  
508 lembrar, que a carga horária contratada é compatível com a carga horária executada. Diante do exposto sou  
509 favorável à aprovação do Relatório Anual docente de dois mil e quatorze do referido professor, salvo melhor  
510 juízo desta direção.” **Trigésimo Terceiro Ponto da Pauta: RADOCS's Biomedicina**, relatados pelo Prof.  
511 Fernando Correa Amorim (Coordenador do Curso de Medicina), conforme segue: “O relatório de Atividades  
512 Docentes (RADOCS'S) dos professores: Alexandre Braoios, Camila Tavares, Christiane Ricaldone Giviziez,  
513 Cleber Douglas Lucínio Ramos, Ivanildes Solange da Costa Barcelos, Lidiane Gaban, Martha Ribeiro  
514 Bonilha, Marcos Lazaro Moreli, Monica Santiago Barbosa, Nadya da Silva Castro, Rosangela Maria  
515 Rodrigues, Thiago Vieira de Moraes e Wagner Gouvea dos Santos, estão devidamente preenchidos, com  
516 carga horária executada e carga horária contratada, atividades como ensino de graduação, orientação de  
517 discentes, atividades outras como extensão e administrativas. Estão incluídas também certidões de ata com  
518 aprovação do colegiado do curso. Não constam nas mesmas pendências em nenhum dos RADOCS e, por isto  
519 não foram anexadas qualquer justificativa de pendências. Meu parecer é favorável a aprovação dos  
520 RADOCS dos professores do curso de Medicina, salvo outro juízo deste conselho diretor.” **Trigésimo**  
521 **Quarto Ponto da Pauta: RADOCS's Ciências Biológicas**, relatados pela Prof.<sup>a</sup> Ivanildes Solange da Costa  
522 Barcelos (Coordenadora do Curso de Biomedicina), a relatora disse que teve uma dúvida ao analisar os  
523 RADOCS's (Relatórios de Atividades Docentes) do Curso de Ciências Biológicas, basicamente de cinco  
524 professores, porque a carga horária executada de alguns professores estava bem acima da carga horária  
525 contratada, mas ela não encontrou no Setor de Recursos Humanos nenhuma resolução que falava nessa  
526 questão de que a carga horária do docente tinha que ser mais ou menos 5% (cinco por cento), embora essa  
527 era a prática do Curso de Biomedicina. Disse que nesses RADOCS's (Relatórios de Atividades Docentes)

528 tinha professores com carga horária de três mil horas, mas como ela não achou nenhuma resolução e  
529 ninguém apresentou uma resolução que pudesse substanciar ou fechar uma meta sobre essas cargas horárias,  
530 então ela sugeria a aprovação dos referidos RADOCS (Relatórios de Atividades Docentes) e seguiu com seu  
531 relato: “Os relatórios Anuais dos Docentes referentes ao ano de dois mil e quatorze, do Curso de Ciências  
532 Biológicas da Regional Jataí apresentam-se dentro das exigências da Universidade Federal de Goiás,  
533 portanto sugiro aprovação dos relatórios dos docentes: Alessandra Feijó Marcondes, Antônio Paulino da  
534 Costa Nett, Christiano Peres Coelho, Daniel Bartoli de Sousa, Denise Silva de Oliveira, Edésio Fialho dos  
535 Reis, Elaine Cristina Castelhana, Fabiana Cristina Silveira Alves de Melo, Fabiano Campos Lima, Fabiano  
536 Rodrigues de Melo, Fernando Aparecido de Moraes, Frederico Augusto Guimarães Guilherme, Iderval da  
537 Silva Junior Sobrinho, Jorge Luis Machado Diniz, Kleber Fernando Pereira, Levi Carina Terribile, Luciana  
538 Silva Rocha Contim, Luis Antônio Serrão Contim, Marlon Zortea, Matheus De Souza Lima Ribeiro, Milca  
539 Abda de Moraes, Mirian Machado Mendes, Regisnei Aparecido De Oliveira Silva, Ricardo De Mattos Santa  
540 Rita, Rogério Libério Pereira, Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Silvia Sobral Costa, Silvio Luiz de Oliveira,  
541 Taís Malysz Sarzenski e Vanessa Cristina Stein. Coloque-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.”  
542 **Trigésimo Quinto Ponto da Pauta: RADOCS Ciências da Computação**, relatados pelo Prof. Alysso  
543 Tobias Ribeiro da Cunha (Coordenador do Curso de Matemática), conforme segue: “Após análise dos  
544 Relatórios de atividades docentes (RADOCS) referentes ao ano de dois mil e quatorze dos docentes do Curso  
545 de Ciências da Computação, Regional Jataí, como todas as atividades descritas estão de acordo com os  
546 regulamentos da universidade Federal de Goiás e as respectivas cargas horárias plenamente condizentes com  
547 estas atividades, meu parecer é favorável à aprovação dos Relatórios das atividades docentes dos professores:  
548 Ana Carolina Gondim Inocêncio. Ana Paula Freitas Vilela, Esdras Lins Bispo Júnior, Flávio Ferreira Borges,  
549 Ítalo Tiago da Cunha, Joslaine Cristina Jeske de Freitas, Marcelo Silva Freitas, Márcio Moraes Lopes,  
550 Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Paulo Afonso Parreira Júnior, Thiago Borges de Oliveira e Clarissa  
551 Avelino Xavier Camargo.” **Trigésimo Sexto Ponto da Pauta: RADOCS Direito**, relatados pelos  
552 Professores Márcio Issamu Yamamoto e Daviane Moreira (Coordenadores dos Cursos de Letras Inglês e  
553 Português), conforme segue: Relatórios avaliados pela Prof.<sup>a</sup> Daviane Moreira e Silva: “Avaliação dos  
554 Relatórios de Atividades Docentes (RADOCS) dos seguintes docentes do Curso de Direito da Universidade  
555 Federal de Goiás, Regional Jataí. Relatórios aprovados: Alexandre Ernesto de Almeida Pereira, André Felipe  
556 Soares de Arruda, Andrea de Barros Godoy Garcia Franco, Andreane Lucena de Carvalho (Apesar de o  
557 sistema apontar pendência referente a carga horária executada, aprovo o relatório da professora Andreane  
558 Lucena de Carvalho, SIAPE 2024633, devido à licença maternidade, processo 23070.22761/2014-06), Carla  
559 Benitez Martins, Carolina Ferreira Souza, Cynthia Chaves Ferreira e David Santos Fonseca.” Relatórios  
560 avaliados pelo Prof. Márcio Issamu Yamamoto: “Encaminhamos análise dos Relatórios das atividades  
561 docentes dos professores: Heitor de Carvalho Pagliaro, Helga Maria Martins de Paula, Jacqueline Rosa  
562 Neves, Liliane Vieira Martins Leal, Marcos José de Jesus Porto, Maria Cristina Cardoso Pereira, Renato Luiz  
563 Barbosa Brandão, Rodrigo Santos Masset Lacombe e Rosane Freire Lacerda. Observamos que os docentes  
564 Heitor Carvalho Pagliaro, Helga Maria Martins de Paula e Rodrigo Santos Masset Lacombe excederam em  
565 mais de 10% (dez por cento) da carga horária contratada. Em consulta à coordenação do curso, fomos

566 informados de que o relatório dos docentes realmente está correto e aprovado como tal em seu colegiado.  
567 Esta postura se deve como uma forma de afirmação das atividades desenvolvidas pelos docentes, bem como  
568 um ato político.” **Trigésimo Sétimo Ponto da Pauta: RADOc's Educação Física**, relatados pelo Prof. Luiz  
569 Almeida da Silva (Coordenador do Curso de Enfermagem), conforme segue: “Os extratos das atividades, ano  
570 base 2014 (dois mil e quatorze), do Sistema de Cadastro de Atividades Docentes (SICAD) da Universidade  
571 Federal de Goiás, Regional Jataí dos docentes do Curso de Educação Física, foram avaliados observando os  
572 dados do docente, afastamento, atividades em ensino, orientação, projetos, extensão, qualificação, atividades  
573 acadêmicas especiais, atividades administrativas e produtos. Todos os SICADS avaliados encontram-se com  
574 suas respectivas certidões de ata aprovadas pelo Curso. Sendo assim sugiro aprovação dos SICADS abaixo  
575 descritos, com o atendimento das referidas ressalvas, salvo melhor juízo: Amauri Oliveira Silva, Ângela  
576 Rodrigues Luiz, Cátia Regina Assis Almeida Leal, Chaysther de Andrade Lopes, David Michel de Oliveira,  
577 Denis Souza de Moraes, Giselle Soares Passos, João Paulo dos Santos, Letícia Lemos Ayres da Gama Bastos,  
578 Lilian Ferreira Rodrigues Brait, Luís César de Souza, Marcos Gonçalves de Santana, Michele Silva Sacardo,  
579 Nestor Persio Alvirn Agrícola, Pâmela Gomes de Brito, Paulo José Cabral Lacerda, Renata Machado de  
580 Assis (Adequar datas de início e término dos eventos à data posterior ao término da Licença (portaria de  
581 coordenação de estágio com início em dezenove de fevereiro de 2013 e término da licença em vinte e oito de  
582 fevereiro de dois mil e quatorze. Orientações com tempo dentro do período. Participações em bancas com  
583 apenas um dia, declaradas vinte horas), Sabrina Toffoli Leite (Adequar datas das atividades ao período antes  
584 e depois da licença maternidade), Suzane Ribeiro Milhomem e Viviane Oliveira Gonçalves. **Trigésimo**  
585 **Oitavo Ponto da Pauta: RADOc's Enfermagem**, relatados pelo Prof. Allison Gustavo Braz (Coordenador  
586 do Curso de Fisioterapia), conforme segue: Os extratos das atividades, ano base 2014 (dois mil e quatorze),  
587 do Relatório de Atividades Docentes (RADOc) da Universidade Federal de Goiás, dos docentes do Curso de  
588 Enfermagem, foram avaliados observando os dados do docente, afastamento, atividades em ensino,  
589 orientação, projetos, extensão, qualificação, atividades acadêmicas especiais, atividades administrativas e  
590 produtos. Todos os RADOc's (Relatórios de Atividades Docentes) avaliados encontram-se com suas  
591 respectivas certidões de ata aprovadas pelo curso. Sendo assim sugiro aprovação dos RADOc's (Relatórios  
592 de Atividades Docentes) a seguir descritos, salvo melhor juízo: Ângela Lima Pereira, Ana Paula Lopes Lima,  
593 Berendina Elsin Bouwman Christóforo, Bruno Bardim Pelazza, Cácia Régia de Paula, Célia Scapin Duarte,  
594 Cristiane José Borges, Giulena Rosa Leite, Juliana Burgo Godoi Alves, Juliana Rodrigues, Letícia Parreira de  
595 Oliveira, Lucila Pessuti Ferri, Ludmila Grego Maia, Luiz Almeida Da Silva, Marise Ramos De Souza,  
596 Marlene Andrade Martins, Valquíria Coelho Pina Paulino, Yolanda Rufina Condorimay Tacsi. **Trigésimo**  
597 **Nono Ponto da Pauta: RADOc's Engenharia Florestal**, relatados pelo Prof. Edgar Alain Collao Saenz  
598 (Vice-Coodenador do Curso de Zootecnia), conforme segue: “Encaminho o extrato de atividades do SICAD  
599 (Sistema de Cadastro de Atividades Docentes) do Curso de Engenharia Florestal dos Docentes: Carlos  
600 Rogério de Andrade, Cheila Deisy Ferreira, Daniela Pereira Dias, Danival Vieira De Freitas, Edmilson  
601 Santos Cruz, Francisco das Chagas Vieira Sales, José Benedito Guimarães Júnior, Miriam Baptista Stefanini,  
602 Robson Schaff Corrêa, Thelma Shirlen Soares, Thiago de Paula Protásio e Wendy Carniello Ferreira para  
603 apreciação nesse conselho. Em alguns casos foram observadas pendências na carga horária semanal ou por



604 disciplinas não conjugadas com menos de cinco alunos, no entanto, foi anexada justificativa para essas  
605 pendências. Os SICAD's (Sistema de Cadastro de Atividades Docentes) foram aprovados pelo Curso de  
606 Engenharia Florestal por terem executado a carga horária dentro do intervalo de +/- 5% (mais ou menos  
607 cinco por cento) da carga horária contratada e terem também desenvolvido atividades acadêmicas,  
608 administrativas e de geração de produtos. Pelo exposto, sou favorável à aprovação dos mesmos nesse  
609 Conselho, salvo melhor juízo e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.” **Quadragésimo**  
610 **Ponto da Pauta: RADOCS Física**, relatados pelo Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos  
611 (Coordenador do Curso de Química), conforme segue: Foram avaliados os RADOCS (Relatórios das  
612 Atividades Docentes) dos professores do curso de Física da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás,  
613 os quais se encontram listados a seguir: Alessandro Martins, Alexandre Pancotti, Fábio Marineli, Frederico  
614 Augusto Toti, Henrique Almeida Fernandes, José Higino Damasceno Júnior, Kamila Rodrigues Coelho,  
615 Maurício José Alves Bolzam, Paulo Freitas Gomes, Roosevelt Alves Da Silva e Sauli Dos Santos Júnior. Os  
616 quais encontram-se todos de acordo com a Resolução CONSUNI (Conselho Universitário) 32/2013 (trinta e  
617 dois, dois mil e treze), portanto, somos favoráveis à aprovação dos mesmos, salvo juízo em contrário.

618 **Quadragésimo Primeiro Ponto da Pauta: RADOCS Fisioterapia**, relatados pelos Professores Luis César  
619 de Souza e Michele Silva Sacardo (Coordenadores dos Cursos de Educação Física), conforme segue: Relatos  
620 efetuados pelos professores: Luis César de Souza (Coordenador do Curso de Educação Física Licenciatura) e  
621 Michele Silva Sacardo (Coordenadora do Curso de Educação Física Bacharelado). “Os extratos de atividades  
622 relativas ao ano de 2014 (dois mil e quatorze), informadas no Sistema de Cadastro de Atividades Docentes  
623 (SICAD) pelos docentes do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí foram  
624 avaliados observando os dados dos docentes, afastamento, atividades de ensino, orientação, projetos,  
625 extensão, qualificação, atividades acadêmicas especiais, atividades administrativas e produtos. Após análise,  
626 sugerimos a aprovação dos Relatórios de Atividades Docentes relacionados a seguir, com atendimento  
627 quando houver, das referidas ressalvas, salvo melhor juízo: Allison Gustavo Braz (Ajustar atividade com  
628 carga horária incompatível de ser realizada em um dia); Ana Cláudia Antônio (Disciplina de Estágio com  
629 menos de 3 (três) alunos matriculados e não conjugada, escapando à justificativa apresentada por  
630 normatização dos Conselhos de Fisioterapia); Ana Flávia de Carvalho Lima (Adequar atividade com carga  
631 horária incompatível de ser realizada em um dia; Informar atividade no campo de descrição de atividade e  
632 não no campo “clientela”); Ana Lúcia Rezende Souza (falta assinar o novo relatório); Daisy de Araújo Vilela;  
633 Eliane Gouveia de Moraes Sanchez (Informar detalhes da participação em banca de concurso; Disciplina com  
634 menos de cinco alunos não conjugada); Fabiana Santos Franco (Disciplina de Estágio com menos de três  
635 alunos matriculados e não conjugada, escapando à justificativa apresentada por normatização dos Conselhos  
636 de Fisioterapia; Ajustar atividade de carga horária incompatível de ser realizada em um dia; Não informa  
637 nome de alunos e respectivos trabalhos de conclusão de curso orientados/banca); Fabrícia Ramos Rezende  
638 (Não consta na lista de professores que ministram a disciplina de estágio, amparados por normativa dos  
639 Conselhos de Fisioterapia); Jaqueline Barros Borges; Patrícia de Sá Barros (Informar carga horária de  
640 orientação a alunos de mestrado); Patrícia Leão da Silva Agostinho (Informar a natureza das orientações,  
641 todas foram informadas como “outros tipos de orientação”); Roberto Borges Filho (Disciplina com menos de

642 cinco alunos não conjugada); Rodrigo Paschoal Prado (Ajustar atividade com carga horária incompatível de  
643 ser realizada em um dia); Thaís Rocha Assis (Informar atividade com “designação” no campo “atividades  
644 especiais” e não em “atividades administrativas”). Sugestões e Esclarecimentos: **Aspecto:** Evitar disparidade  
645 entre carga horária destinada pelos professores a orientações de trabalhos de conclusão e curso e outros: (Ana  
646 Cláudia Antônio Maranhão Sá: vinte horas; Allison Gustavo Braz – sessenta horas; Fabiana Santos Franco –  
647 cento e doze horas de orientação para um trabalho de conclusão de curso, mais oitenta horas de trabalho na  
648 disciplina, totalizando trezentas e duas horas para orientação de trabalho de conclusão de curso de dois  
649 alunos. **Aspecto:** Conferir se está correta a destinação de mesma carga horária de orientação de um monitor  
650 de disciplina e coordenação de um projeto de extensão (oitenta horas): Eliane Gouveia de Moraes Sanchez.  
651 **Aspecto:** Por que apenas uma professora informou participar de reuniões de colegiado: Ana Cláudia Antônio.  
652 **Aspecto:** Baixa carga horária destinada à qualificação em nível de doutorado. Está correto? - Eliane Gouveia  
653 de Moraes Sanchez (dedicou apenas cento e sessenta horas ao doutorado em dois mil e quatorze?). **Aspecto:**  
654 Vários Professores vinculados à disciplina de trabalho de final de curso e menos de três alunos matriculados.  
655 Não ficou clara a dinâmica da disciplina: Rodrigo Paschoal Prado, Thais Rocha Assis, Allison Gustavo Braz,  
656 Eliane Gouveia de Moraes Sanchez, Fabiana Santos Franco, Patrícia De Sá Barros e Patrícia Leão Da Silva  
657 (todos vinculados à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso).” **Quadragesimo Segundo Ponto da**  
658 **Pauta: RADOCS Geografia**, relatados pela Prof.<sup>a</sup> Eva Aparecida de Oliveira (Coordenadora do Curso de  
659 Pedagogia), conforme segue: “Via deste, segue o parecer de Avaliação da Coordenação do Curso de  
660 Pedagogia dos RADOCS (Relatórios das Atividades Docentes) 2014 (dois mil e quatorze) do Curso de  
661 Geografia da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, os RADOCS (Relatórios das Atividades  
662 Docentes) dos seguintes professores encontram-se aprovados: Alécio Perini Martins, Dimas Moraes  
663 Peixinho, Evandro César Clemente, Francis Borges da Silva, Hildeu Ferreira da Assunção, Iraci Scopel, João  
664 Batista Pereira Cabral, Jordana Rezende Souza Lima, Mainara da Costa Benincá (Observação: Carga horária  
665 executada inferior ao permitido – consta justificativa), Márcio Rodrigues Silva, Maria José Rodrigues,  
666 Regina Maria Lopes, Rosana Alves Ribas, Suzana Ribeiro Lima Oliveira, Zilda de Fátima Mariano  
667 (Observação: assinatura digital) e William Ferreira da Silva, recomendo a aprovação dos RADOCS  
668 (Relatórios das Atividades Docentes) citados.” **Quadragesimo Terceiro Ponto da Pauta: RADOCS**  
669 **História**, relatados pelo Prof. Nilton César Barbosa (Coordenador do Curso de Psicologia), conforme segue:  
670 “Os RADOCS (Relatórios das Atividades Docentes) dos professores: Ana Lorym Soares, Marcos Antônio de  
671 Menezes, Maria Lemke, Raimundo Agnelo Soares Pessoa, Renata Cristina de Sousa Nascimento e Sandra  
672 Nara da Silva Novais, estão devidamente preenchidos, incluindo certidões de atas com a aprovação do  
673 colegiado do curso. Não constam alertas de pendências em nenhum dos RADOCS (Relatórios das  
674 Atividades Docentes), e por isso, não foram anexadas justificativas. Desta forma, meu parecer é favorável à  
675 aprovação dos RADOCS (Relatórios das Atividades Docentes) dos professores do Curso de História, salvo  
676 melhor juízo deste conselho.” **Quadragesimo Quarto Ponto da Pauta: RADOCS Letras**, relatados pelo  
677 Prof. Raimundo Agnelo Pessoa (Coordenador do Curso de História), conforme segue: “Recomendamos a  
678 aprovação dos Relatórios de Atividades Docentes, sem ajustes, dos seguintes professores: Coraci Helena do  
679 Prado, Daviane Moreira e Silva, Eliana Melo Machado Moraes, Fabiano Silvestre Ramos, Gilmar Garcia

680 Marcelino, Natasha Vicente da Silveira Costa, Tatiana Diello Borges, Vanessa Regina Duarte Xavier e Vânia  
681 Carmem Lima. Os Relatórios de Atividades Docentes dos seguintes professores, recomendamos ajustes nos  
682 itens que se seguem: Tatiana Franca Rodrigues Zanirato (A carga horária excede cinco por cento, da carga  
683 horária contratada, conforme orientação do item: Ajuda do Sistema de Cadastro de Atividades Docentes);  
684 Márcio Issamu Yamamoto (A carga horária excede cinco por cento, da carga horária contratada, conforme  
685 orientação do item: Ajuda do Sistema de Cadastro de Atividades Docentes); Silvio Ribeiro da Silva  
686 (Disciplina sem Carga Horaria **acessória**); Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago (Todas as disciplinas  
687 estão sem Carga Horaria **acessória**); Santinha Neuda Alves do Lago (SICAD sem assinatura/visto do  
688 docente. Atividade de orientação sem carga horária). Por fim, ressaltamos que são esses os Relatórios de  
689 Atividades Docentes dos professores do Curso de Letras que chegaram até este parecerista. Este é meu  
690 parecer, salvo melhor juízo.” **Quadragesimo Quinto Ponto da Pauta: RADOCS Matemática**, relatados  
691 pela Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina Gondim Inocêncio (Coordenadora do Curso de Ciências da computação), conforme  
692 segue: “Foram analisados os relatórios de atividades os seguintes docentes: Adriana Aparecida Molina  
693 Gomes, Adriana Araújo Cintra, Alysso Tobias Ribeiro da Cunha, Claudinei Goulart, Elinéia Pereira Vailant,  
694 Esdras Teixeira Costa, Fernando Ricardo Moreira, Flávio Gomes de Moraes, Gecirlei Francisco da Silva,  
695 Grace Kelly Souza Carmo Goulart, Luciana Aparecida Elias, Maria Elidia Teixeira, Neila Neves Coutinho  
696 Carrijo, Rafael Siqueira Silva e Relicler Pardim Gouveia. Conforme análise realizada, os relatórios  
697 apresentam carga horária executada compatível com a carga horária contratada. É importante ressaltar que os  
698 problemas apresentados no preenchimento do relatório, foram justificados e aprovados em reunião do  
699 colegiado do curso em questão. Parecer: Avalio os relatórios de atividade docentes, em apreciação,  
700 aprovando os mesmos, salvo juízo contrário deste conselho.” **Quadragesimo Sexto Ponto da Pauta:**  
701 **RADOC's Medicina**, relatados pelos Professores Luis Antônio Serrão Contim e Fabiano Campos Lima,  
702 Coordenadores dos Cursos de Ciências Biológicas, conforme segue: “Relatos efetuados pelos professores:  
703 Prof. Fabiano Campos Lima, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e Prof. Luis  
704 Antônio Serrão Contim, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. O presente parecer  
705 relaciona, em bloco, a análise dos Relatórios Anuais de Atividades Docentes (RADOC) dos professores do  
706 Curso de Medicina, lotados na Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da Regional Jataí da  
707 Universidade Federal de Goiás. As atividades foram desenvolvidas pelos docentes durante o ano de 2014  
708 (dois mil quatorze) e estão distribuídas em: Atividades de ensino, projetos, extensão, orientação,  
709 qualificação, acadêmicas especiais, administrativas e produtos. Todos os relatórios possuem recomendação  
710 de aprovação, do dia 20 (vinte) de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), pelo relator designado pelo curso,  
711 bem como foram aprovados pelo colegiado de curso, comprovado pela certidão de ata do dia 24 (vinte e  
712 quatro) de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), assinada pela coordenação. Os docentes abaixo  
713 relacionados apresentam relatório bem elaborado, com atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão,  
714 administrativas e de qualificação com a carga horária executada variando dentro do limite de 5% (cinco por  
715 cento) recomendado da carga horária contratada: Adriana Assis Carvalho, Barbara de Lima Lucas,  
716 Fernando Corrêa Amorim, Fernando Paranaíba Filgueira, Giordanne Guimarães Freitas, Hélio Ranes de  
717 Menezes Filho, Julia de Miranda Moraes, Michelle Rocha Parise, Mirelle Garcia Silva Bailão, Núbia de

718 Sousa Lobato, Polyanne Junqueira Silva Andressen Strini, Renata Beatriz Silva e Simone Caetano Morale de  
719 Oliveira. Anexo ao relatório dos docentes abaixo relacionados existe uma carta assinada pela coordenação  
720 que justifica a carga horária destinada a atividades de ensino inferior a 8 (oito) horas semanais: Ana Paula  
721 Gouvêa Mendes, Ana Paula Andrade e Sousa Medeiros, Elisângela Garcia Cabral, Ewerson Jacobini lotte,  
722 Jonas Francisco Scopel, Juliete Teresinha Silva, Márcia Carolina Mazzaro, Sandra Maria Alkmim Oliveira e  
723 Rosane Gouveia Vilela Machado. Segundo o documento, a demanda desses profissionais em diferentes  
724 atividades como elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), treinamento e implantação da  
725 Metodologia Ativa de Ensino, participação em comissões envolvidas nos diversos aspectos da estruturação  
726 do curso, não permitiu que alguns docentes ofertassem disciplinas em outros cursos de graduação. Este ainda  
727 salienta que a estrutura modular exigiu grande disponibilidade de tempo dos docentes para encontros com os  
728 integrantes dos módulos. Similar aos demais relatórios, estes estão bem elaborados, concisos e com a carga  
729 horária executada variando dentro do limite de 5% (cinco por cento) recomendado da carga horária  
730 contratada. Anexo ao relatório dos docentes abaixo existe uma declaração de disciplinas ministradas, visto a  
731 não inclusão destas juntas ao Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas, inviabilizando sua descrição  
732 como atividade de ensino: Edilaine Faria de Moura Villela (sub-módulo: Saúde Coletiva I com carga horária  
733 total de quarenta e oito horas e carga horária acessória de oitenta e três horas; Fábio Morato de Oliveira (sub-  
734 módulo: Genética com carga horária total horária acessória de cento e quinze horas); Ludimila Paula Vaz  
735 Cardoso (sub-módulo: Morfologia com carga horária total de dezesseis horas e o Núcleo Livre: Interações  
736 Medicamentosas com carga horária total de dezesseis horas). Visto o exposto acima, os relatórios os referidos  
737 docentes estão bem elaborados, concisos e com a carga horária executada variando dentro do limite de 5%  
738 (cinco por cento) recomendado da carga horária contratada. O relatório da docente Julianni Bernadelli  
739 Lacombe foi bem elaborado, porém apresenta uma inconsistência em um dos itens de Atividades de  
740 Qualificação. Foi elencada uma Atividade de Aprendizado e Aperfeiçoamento (Reunião Científica de Grupo  
741 de Estudo em Educação Médica e Qualidade de Vida Relacionada à Saúde – UFU) com carga horária de  
742 sessenta e seis horas, porém o período de realização é anterior ao de contratação da docente por esta  
743 instituição de ensino, portanto, recomenda-se alteração. Encontra-se anexo ao relatório a Carta Justificativa  
744 supracitada, que explicita os motivos relacionados carga horária em atividades de ensino inferior a 8 (oito)  
745 horas semanais. A carga horária executada ultrapassa os 5% (cinco por cento) recomendados. Sendo esta  
746 apenas uma recomendação, estes relatores nos recomendam o ajuste. Os relatórios dos docentes abaixo não  
747 possuem rodapé com as informações de data e hora de processamento no sistema, o que torna inviável a  
748 conferência de que tais relatórios foram produzidos através do portal do Sistema de Cadastro de Atividades  
749 Docentes (SICAD) e se respeitaram o prazo estabelecido para preenchimento: Adriana Assis Carvalho, Ana  
750 Paula Gouvêa Mendes, Ana Paula Andrade e Sousa Medeiros, Barbara de Lima Lucas, Elisângela Garcia  
751 Cabral, Ewerson Jacobini lotte, Fernando Corrêa Amorim, Fernando Paranaíba Filgueira, Giordanne  
752 Guimarães Freitas, Jonas Francisco Scopel, Julia de Miranda Moraes, Juliete Teresinha Silva, Mirelle Garcia  
753 Silva Bailão, Núbia de Sousa Lobato, Polyanne Junqueira Silva Andressen Strini, Renata Beatriz Silva,  
754 Sandra Maria Alkmim Oliveira, Rosane Gouveia Vilela Machado, Simone Caetano Morale de Oliveira,  
755 Veronica Clemente Ferreira. É indispensável que tal relatório seja produzido pelo Sistema SICAD (Sistema

756 de Cadastro das Atividades Docentes), haja vista a adição de projetos de pesquisa, extensão, atividades de  
757 ensino, bem como outras atividades que estão cadastradas nos sistemas de acompanhamento da Universidade  
758 Federal de Goiás. Visto o exposto: Recomendamos que sejam feitos os devidos ajustes no Sistema de  
759 Cadastro de Atividades para que os docentes relacionados acima preencham suas atividades acadêmicas  
760 neste portal, permitindo a geração do relatório final nos moldes exigidos por esta instituição e; Sugerimos a  
761 aprovação dos relatórios dos docentes Edilaine Faria de Moura Villela; Fábio Morato de Oliveira; Hélio  
762 Ranes de Menezes Filho; Julliani Berdadelli Lacombe; Ludimila Paula Vaz Cardoso; Márcia Carolina  
763 Mazzaro e Michelle Rocha Parise, sem modificações, salvo melhor juízo.” **Quadragésimo Sétimo Ponto da**  
764 **Pauta: RADOc's Medicina Veterinária**, relatados pelo Prof. Fernando Simões Gielfi, conforme segue:  
765 “Após avaliação dos Relatórios de Atividades Docentes dos Professores: Alana Flávia Romani, Andreia Vitor  
766 Couto do Amaral, Ariel Eurides Stella, Cassio Aparecido Pereira Fontana, Cecília Nunes Moreira, Cleusely  
767 Matias de Souza, Dyomar Toledo Lopes, Edson Moreira Borges, Francielle Martins França, Gustavo  
768 Henrique Marques Araújo, Henrique Trevizoli Ferraz, Marco Antônio se Oliveira Viu, Natália Maramarque  
769 Nespolo, Raphaella Barbosa Meirelles Bartoli, Rogério Elias Rabelo, Thiago André Carreo Costa, Valcinir  
770 Aloísio Scalla Vulcani, Vera Lúcia Dias da Silva Fontana e Welber Daniel Zanetti Lopes, verificou-se que os  
771 mesmos executaram a carga horária contratada e desenvolveram as atividades de ensino, pesquisa e extensão,  
772 logo recomendo a aprovação do mesmo.” **Quadragésimo Oitavo Ponto da Pauta: RADOcs Pedagogia**,  
773 relatados pelos Professores Márcio Rodrigues Silva e Maria José Rodrigues (Coordenadores dos Cursos de  
774 Geografia), conforme segue: Relatos emitidos pelo Prof. Márcio Rodrigues Silva: “Os relatórios dos (as)  
775 professores (as) relacionados (as) a seguir foram apresentados com a devida certidão de ata constando suas  
776 aprovações na coordenação do curso. Estão devidamente preenchidos, incluindo as informações de carga  
777 horária, ensino, orientação, projetos, extensão, qualificação, atividades acadêmicas especiais, administrativas  
778 e produtos, de acordo com os respectivos regimes de trabalho. Observa-se que no relatório da professora  
779 Jordanna Sebastiana Gregório Vilela a carga horária executada (contemplando a carga horária informada na  
780 justificativa) excede a carga horária contratada acima do permitido 5% (cinco por cento). No relatório do  
781 professor Ari Raimann a carga horária contratada também é excedente. Diante do exposto, e embora o  
782 relatório do professor Ari Raimann venha acompanhado de justificativa, argumentando sobre o excesso de  
783 atividades na instituição, torna-se necessário registrar que esta ação é inadequada, uma vez que os serviços  
784 atuaram além do previsto nos seus regimes de trabalho. Considerando que o relatório apenas registra as  
785 atividades realizadas, e que uma adequação da carga horária dentro dos limites permitidos não resolveria a  
786 questão, uma vez que os servidores já executaram suas atividades, meu parecer é favorável à aprovação dos  
787 relatórios listados a seguir, salvo melhor juízo: Alípio Rodrigues De Sousa Neto, Andrea Cristina Versuti, Ari  
788 Raimann, Camila Alberto Vicente de Oliveira, Elisângela da Silva Santos, Elizabeth Gottschalg Raimann,  
789 Eva Aparecida de Oliveira, Fernando Silva dos Santos, Halline Mariana Santos Silva, Isa Mara Colombo  
790 Scarlati Domingues, José Sílvio de Oliveira, Kênia Adriana de Aquino Modesto Silva e Laís Leni Oliveira  
791 Lima”. Relatos emitidos pela Prof.<sup>a</sup> Maria José Rodrigues: “Os relatórios dos (as) professores (as)  
792 relacionados (as) a seguir foram apresentados com a devida certidão de ata constando suas aprovações na  
793 coordenação do curso. Estão devidamente preenchidos, incluindo as informações de carga horária, ensino,

794 orientação, projetos, extensão, qualificação, atividades acadêmicas especiais, administrativas e produtos, de  
795 acordo com os respectivos regimes de trabalho dos docentes. Observa-se que no relatório da docente Paula  
796 Eliane Costa Rocha a carga horária executada é menor do que a carga horária contratada. Em justificativa  
797 anexa ao relatório, a professora menciona que ocorreram problemas no preenchimento do relatório que  
798 geraram erros na carga horária acessória e nos processos de conjugação de algumas disciplinas. O relatório  
799 da professora Magalis Bésler Dorneles Schneider apresenta carga horária contratada de 1320h (mil trezentas  
800 e vinte horas) e executada 1716 h (mil setecentas e dezesseis horas) superior aos 5% (cinco por cento)  
801 permitidos. Considerando que o relatório apenas registra as atividades realizadas, e que uma adequação da  
802 carga horária dentro dos limites permitidos não resolveria a questão, uma vez que os servidores já  
803 executaram suas atividades, meu parecer é favorável à aprovação dos relatórios listados a seguir, salvo  
804 melhor juízo: Leonor Paniago Rocha, Magalis Bésler Dorneles Schneider, Márcia Santos Anjo Reis,  
805 Margareth Araújo e Silva, Paula Eliane Costa Rocha, Rosely Ribeiro Lima, Rosemara Perpetua Lopes,  
806 Sérgio Ricardo Silva Gacki, Soraia Rodrigues Chaves, Suely dos Santos Silva, Suely Lima de Assis Pinto,  
807 Tháisa de Oliveira Lima, Vanderlei Balbino da Costa e Vanderlei Luiz Weber.” **Quadragesimo Nono Ponto**  
808 **da Pauta: RADOc's Psicologia**, relatados pelo Prof. André Felipe Soares de Arruda (Coordenador do  
809 Curso de Direito), conforme segue: “Em reunião do Colegiado do Curso de Direito ocorrida no dia 25 (vinte  
810 e cinco) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), foram examinados e aprovados por unanimidade sem  
811 qualquer ressalva ou divergências os RADOc's (Relatórios de Atividades Docentes) relativos ao ano base de  
812 2014 (dois mil e quatorze) dos professores: André Amaral Bravin, Andréia Alves de Castro Vilela, Cintia  
813 Bragheto Ferreira, Cristiane Souza Borzuk, Érico Douglas Vieira, Fabrícia Teixeira Borges, Grazielle Alves  
814 Amaral, Henrique Batista Almeida, Lucas Rossato, Marcela Cristina de Moraes, Marcelo Borges Henriques,  
815 Maria de Fátima Pessoa de Assis, Nathália Borges Santos, Nilton César Barbosa, Patrícia Moraes Veado,  
816 Tales Vilela Santeiro, Tatiana Machiavelli Carmo Souza e Tiago Cassoli do Curso de Psicologia da Regional  
817 Jataí da Universidade Federal de Goiás.” **Quinquagesimo Ponto da Pauta: RADOc's Química**, relatados  
818 pelo Prof. Paulo Freitas Gomes (Coordenador do Curso de Física), conforme segue: “Consta no material os  
819 extratos das atividades (ano base 2014 (dois mil e quatorze)) de cada professor citado e também a certidão de  
820 ata de aprovação dos mesmos pela Coordenação do Curso de Química, Licenciatura e Bacharelado da  
821 Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás. Os RADOc's (Relatório das Atividades Docentes) dos  
822 professores: Carlos Eduardo Domingues Nazário, Tatiana Batista, Claudinei Alces da Silva, Douglas Silva  
823 Machado, Eveline Borges Vilela Ribeiro, Fábio Luiz Paranhos Costa, Francismário Ferreira dos Santos,  
824 Gildiberto Mendonça de Oliveira, Giovanni Cavichioli Petrucelli, Maria Helena de Sousa, Paulo Roberto  
825 Rodrigues Meira, Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos e Wesley Fernandes Vaz se encontram  
826 corretamente preenchidos, com a carga horária executada de acordo com a contratada e com carga horária de  
827 atividades de ensino acima da mínima necessária. Portanto, sou favorável à aprovação dos mesmos. Sendo o  
828 que tinha para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.” **Quinquagesimo**  
829 **Primeiro Ponto da Pauta: RADOc's Zootecnia**, relatados pelo Prof. Robson Schaff Corrêa (Coordenador  
830 do Curso de Engenharia Florestal), conforme segue: Pareceres: “**Ana Luísa Aguiar de Castro**: Constatou-se  
831 que o RADOc (Relatório das Atividades Docentes) da professora, apresentou carga horária dentro do limite

832 aceitável e contempla os pressupostos da Resolução CONSUNI (Conselho Universitário) número 21/2009  
833 (vinte e um de dois mil e nove). Portanto sou favorável à aprovação do mesmo (Parecer do Prof. Robson  
834 Schaff Corrêa); **Arthur dos Santos Mascioli**: O relatório do referido docente não apresenta solicitação de  
835 afastamento; contém atividades de ensino (carga horária total do ensino de 384h (trezentas e oitenta e quatro  
836 horas); participação em projetos de pesquisa e extensão; não há atividades de orientação, realização de  
837 atividades de qualificação e administração. Publicou em três artigos em periódicos especializados nacional e  
838 um internacional (todos com classificação Qualis/CAPES). A carga horária contratada referente ao ano base  
839 2014 é de 1760h (mil setecentas e sessenta horas, e a executada de 1688h (mil seiscentas e oitenta e oito  
840 horas). Sem mais para o momento, sugiro a aprovação do referido relatório e me coloco à disposição para  
841 quaisquer esclarecimentos (Parecer do Prof. Danival Vieira de Freitas); **Edgar Alain Collao Saenz**: O  
842 relatório do referido docente não apresenta solicitação de afastamento; contém atividades de ensino (carga  
843 horária total do ensino de 528h (quinhentas e vinte e oito horas); participação em projetos de pesquisa e  
844 extensão; atividades de orientação, qualificação e administrativas. Publicou resumos expandidos e simples  
845 em eventos científicos internacionais. A carga horária contratada referente ao ano base 2014 é de 1760h (mil  
846 setecentas e sessenta horas, e a executada de 1717h (mil setecentas e dezessete horas). Sem mais para o  
847 momento, sugiro a aprovação do referido relatório e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos  
848 (Parecer do Prof. Danival Vieira de Freitas); **Erin Caperuto Almeida**: Em atendimento à Resolução  
849 CONSUNI (Conselho Universitário) número 32/2013 (trinta e dois, dois mil e treze), constatou-se que foram  
850 contempladas as atividades: ensino na graduação 396h (trezentas e noventa e seis horas), atividades de  
851 orientação 250h (duzentas e cinquenta horas), projetos de pesquisa 218h (duzentas e dezoito horas),  
852 atividade de qualificação 638h (seiscentas e trinta e oito horas), acadêmicas especiais 28h (vinte e oito  
853 horas), administrativas 310h (trezentas e dez horas) e produtos 3h (três horas). Em síntese, a carga horária  
854 contratada do docente foi de 1760h (mil setecentas e sessenta horas) para o período e a carga horária total  
855 executada foi de 1840h (mil oitocentas e quarenta horas), estando dentro do limite de +1- 5% (mais ou  
856 menos cinco por cento) estabelecido pela UFG (Universidade Federal de Goiás). Vale ressaltar que a docente  
857 esteve afastada para pós-doutoramento entre 01/09 (primeiro de setembro) e 31/12 (trinta e um de dezembro)  
858 deste ano. Desta forma, sou favorável à aprovação do RADO (Relatório das Atividades Docentes) 2014  
859 (dois mil e quatorze) da Prof.<sup>a</sup> Erin Caperuto Almeida. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição  
860 para quaisquer esclarecimentos (Parecer da Prof.<sup>a</sup> Daniela Pereira Dias); **Fernando José dos Santos Dias**:  
861 Analisando o do RADO (Relatório das Atividades Docentes) 2014 (dois mil e quatorze) do professor e em  
862 atendimento à Resolução CONSUNI (Conselho Universitário) número 32/2013 (trinta e dois, dois mil e  
863 treze), constatou-se que foram contempladas as atividades: ensino 592h (quinhentas e noventa e duas horas),  
864 orientação 460h (quatrocentas e sessenta horas), projetos de pesquisa 0h (zero horas), extensão 0h (quarenta  
865 horas), qualificação 16h (dezesseis horas), acadêmicas especiais 150h (cento e cinquenta horas),  
866 administrativas 430h (quatrocentas e trinta horas) e produtos 1 (um) resumo expandido e dois artigos. Em  
867 síntese, a carga horária contratada do docente foi de 1760h (mil setecentas e sessenta horas) para o período e  
868 a carga horária total executada foi de 1688h (mil seiscentas e oitenta e oito horas), estando dentro do limite  
869 de +1- 5% (mais ou menos cinco por cento) estabelecido pela UFG (Universidade Federal de Goiás). Desta

870 forma, sou favorável à aprovação do RADO (Relatório das Atividades Docentes) 2014 (dois mil e  
871 quatorze) do Prof. Fernando José dos Santos Dias. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para  
872 quaisquer esclarecimentos (Parecer do Prof. Robson Schaff Corrêa); **Igo Gomes Guimarães**: Analisando o  
873 do RADO (Relatório das Atividades Docentes) 2014 (dois mil e quatorze) do professor e em atendimento à  
874 Resolução CONSUNI (Conselho Universitário) número 32/2013 (trinta e dois, dois mil e treze), constatou-se  
875 que foram contempladas as atividades: ensino 394h (trezentas e noventa e quatro horas), orientação 120h  
876 (cento e vinte horas), projetos de pesquisa 448h (quatrocentas e quarenta e oito horas), qualificação 600h  
877 (seiscentas horas), administrativas 200h (duzentas horas) e produtos 2 (duas) apresentações orais, 1 (um)  
878 resumo expandido e 5 (cinco) artigos. Consta ainda o afastamento para qualificação iniciando em 01/01/2014  
879 (primeiro de janeiro de dois mil e quatorze) até 24/07/2014 (vinte e quatro de julho de dois mil e quatorze)  
880 para pós-doutorado. Em síntese, a carga horária contratada do docente foi de 1762h (mil setecentas e sessenta  
881 e duas horas) para o período e a carga horária total executada foi de 1760h (mil setecentas e sessenta horas),  
882 estando dentro do limite de +1- 5% (mais ou menos cinco por cento) estabelecido pela UFG (Universidade  
883 Federal de Goiás). Desta forma, sou favorável à aprovação do RADO (Relatório das Atividades Docentes)  
884 2014 (dois mil e quatorze) do Prof. Igo Gomes Guimarães. Sem mais para o momento, coloco-me à  
885 disposição para quaisquer esclarecimentos (Parecer do Prof. Robson Schaff Corrêa); **Karina Ludovico de**  
886 **Almeida Martinhez Lopes**: O relatório contempla atividades de ensino, participação em projetos de  
887 pesquisa/extensão, atividades de qualificação, atividades administrativas, participação em bancas de  
888 conclusão de curso, orientações e produção científica. A carga horária total das atividades desenvolvidas pela  
889 docente 1798h (mil setecentas e noventa e oito horas) é compatível com a carga horária devida. As  
890 observações a serem feitas são: A) anexar a portaria de Vice coordenadora de curso, pois o número está  
891 ausente no RADO (Relatório das Atividades Docentes), e b) informar que o artigo descrito como publicado  
892 em novembro/dezembro de 2013 (dois mil e treze) só foi informado pela revista no ano de 2014 (dois mil e  
893 quatorze, sem tempo hábil para inclusão no RADO (Relatório das Atividades Docentes) anterior  
894 (Conforme justificativa em anexo informada pela docente). Por isso, após estes esclarecimentos sou  
895 favorável integralmente à aprovação do RADO (Relatório das Atividades Docentes) apresentado (Parecer  
896 do Prof. Robson Schaff Corrêa); **Márcia Dias**: Em atendimento à Resolução CONSUNI (Conselho  
897 Universitário) número 01/2001 (um, dois mil e um), reeditada com alterações introduzidas pela Resolução  
898 CONSUNI (Conselho Universitário) número 08/2003 (oito, dois mil e três), foi realizada a análise do  
899 RADO (Relatório das Atividades Docentes) do docente. Constatou-se que foram contempladas as  
900 atividades: ensino, pesquisa e extensão em uma carga horária total executada de 1748h (mil setecentas e  
901 quarenta e oito horas) a qual está dentro dos limites estabelecidos para a carga horária total contratada para o  
902 ano de 2014 (dois mil e quatorze), que é de 1760h (mil setecentas e sessenta horas), mais ou menos 88  
903 (oitenta e oito horas). Assim, sou favorável à aprovação do RADO (Relatório das Atividades Docentes)  
904 2014 (dois mil e quatorze) da Prof.<sup>a</sup> Márcia Dias. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para  
905 quaisquer esclarecimentos (Parecer do Prof. Robson Schaff Corrêa); **Roberta de Moura Assis**: Em  
906 atendimento à Resolução CONSUNI (Conselho Universitário) número 32/2013 (trinta e dois, dois mil e  
907 treze), constatou-se que foram contempladas as atividades: ensino na graduação 576h (quinhentas e setenta e



908 seis horas), atividades de orientação 295h (duzentas e noventa e cinco horas), projetos de extensão 96h  
909 (noventa e seis horas), atividade de qualificação 48h (quarenta e oito horas), acadêmicas especiais 28h (vinte  
910 e oito horas), administrativas 280h (duzentas e oitenta horas) e produtos 1 (um) artigo). Em síntese, a carga  
911 horária contratada do docente foi de 1760h (mil setecentas e sessenta horas) para o período e a carga horária  
912 total executada foi de 1703h (mil setecentas e três horas), estando dentro do limite de +1- 5% (mais ou  
913 menos cinco por cento) estabelecido pela UFG (Universidade Federal de Goiás). Vale ressaltar que a docente  
914 esteve de licença maternidade entre 13/10 (treze de outubro) e 31/12 (trinta e um de dezembro) deste ano.  
915 Desta forma, sou favorável à aprovação do RADO (Relatório das Atividades Docentes) 2014 (dois mil e  
916 quatorze) da Prof.<sup>a</sup> Roberta de Moura Assis. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para  
917 quaisquer esclarecimentos (Parecer da Prof.<sup>a</sup> Daniela Pereira Dias); **Vera Lúcia Banys**: Em atendimento à  
918 Resolução CONSUNI (Conselho Universitário) número 01/2001 (um, dois mil e um), reeditada com  
919 alterações introduzidas pela Resolução CONSUNI (Conselho Universitário) número 08/2003 (oito, dois mil  
920 e três), foi realizada a análise do RADO (Relatório das Atividades Docentes) da docente. Constatou-se que  
921 foram contempladas as atividades: ensino, pesquisa e extensão e uma carga horária total executada de 1840  
922 (mil oitocentas e quarenta horas) a qual está dentro dos limites estabelecidos para a carga horária total  
923 contratada para o ano de 2014 (dois mil e quatorze), que é de 1760h (mil setecentas e sessenta horas), mais  
924 ou menos 88 (oitenta e oito horas). Assim, sou favorável à aprovação do RADO (Relatório das Atividades  
925 Docentes) da Prof.<sup>a</sup> Vera Lúcia Banys, referente ao ano de 2014 (dois mil e quatorze). Sem mais para o  
926 momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos (Parecer do Prof. Robson Schaff Corrêa);  
927 **Vinício Araújo Nascimento**: Em atendimento à Resolução CONSUNI (Conselho Universitário) número  
928 01/2001 (um, dois mil e um), reeditada com alterações introduzidas pela Resolução CONSUNI (Conselho  
929 Universitário) número 08/2003 (oito, dois mil e três), foi realizada a análise do RADO (Relatório das  
930 Atividades Docentes) do docente. Constatou-se que o professor realizou as seguintes atividades de: 194h  
931 (cento e noventa e quatro horas) de ensino, 250h (duzentas e cinquenta horas) de orientação, 70h (setenta  
932 horas) de projetos, 30h (trinta horas) de extensão, 121h (cento e vinte e uma horas) de qualificação, 104  
933 (cento e quatro) horas de atividades acadêmicas especiais e produtos 7 (sete) resumos simples, 4 (quatro)  
934 resumos expandidos, 1 (um) resumo completo e 2 (dois) artigos publicados em revista. A carga horária  
935 contratada é de 880h (oitocentas e oitenta horas) para o período e a carga horária total executada foi de 769h  
936 (setecentas e sessenta e nove horas). Neste sentido a mesma está fora do limite de +/- 5% (mais ou menos  
937 cinco por cento) estabelecido pela empregadora. Entretanto, de acordo com a declaração anexada pela  
938 coordenação do Curso de Zootecnia a mesma informa que devido a problemas no sistema UFGNET, as  
939 disciplinas de Produção de Bubalinos, núcleo livre do Curso de Zootecnia, com carga horária de 64h  
940 (sessenta e quatro horas), carga horária teórica 48h (quarenta e oito horas) carga horária prática de 16  
941 (dezesseis horas) e Técnicas Avançadas na Produção de Bovinos de Corte, núcleo livre o Curso de Zootecnia,  
942 com carga horária de 64h (sessenta e quatro horas), (Carga horária teórica de 48h (quarenta e oito horas) e  
943 carga horária prática de 16 (dezesseis horas)), ministradas pelo referido docente, não puderam ser inseridas  
944 em seu SICAD (Sistema de Cadastro das Atividades Docentes), conforme justificativa anexada. Neste  
945 sentido, com a posterior inserção das referidas disciplinas, a carga horária do professor Vinício Araújo

946 Nascimento estará dentro das exigências. Desta forma, sou favorável à aprovação do RADO (Relatório das  
947 Atividades Docentes) ano base 2014 (dois mil e quatorze) do Prof. Vinício Araújo Nascimento. Sem mais  
948 para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos (Parecer do Prof. Robson Schaff  
949 Corrêa). Em discussão, o Prof. Fernando Corrêa Amorim justificou que muitos professores do Curso de  
950 Medicina chegaram em novembro, e que eles estavam com problemas no cadastro do curso de Jataí no  
951 sistema, por isso alguns professores não tiveram como fazer seus relatórios no sistema da universidade e o  
952 fizeram no *word*. O Presidente disse que o Curso de Medicina tinha o sistema de módulos e que o Prof.  
953 Jefone de Melo Rocha foi consultado sobre a situação e ele disse que os professores não poderiam ser  
954 penalizados por um erro do sistema. O Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa disse que tinham que chegar a  
955 um consenso, pois alguns relatores aceitavam a questão de cinco por cento a mais ou a menos, outros já não  
956 aceitavam. O Prof. Paulo Roberto Rodrigues Meira falou sobre a carga horária estipulada para os projetos de  
957 extensão, disse que eram cargas horárias obrigatórias para os processos de progressão. A Prof.<sup>a</sup> Cecília Nunes  
958 Moreira disse que em relação a quantidade de horas de projetos, o que fazia diferença na hora da progressão  
959 era a carga horária administrativa, e em relação aos relatórios do Curso de Medicina, sua preocupação era de  
960 que alguns tinham que seguir uma norma e outros não, então tinha que ter uma padronização. O Presidente  
961 disse que a Prof.<sup>a</sup> Cecília Nunes Moreira falou sobre uma coisa importante, a padronização, ele disse que já  
962 trouxe uma resolução da Faculdade de Letras de Goiânia, na qual eles organizaram normas em seu sistema  
963 de cargas horárias. Em seguida ele falou que os valores para projetos de pesquisa foram padronizados na  
964 Faculdade de Farmácia, então uma vez que existia uma normatização esse era um ponto necessário, para que  
965 não ficasse nessa discrepância. O Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita disse que isso não era legal, o consenso  
966 tinha que ser da faculdade como um todo. O Presidente disse que a partir do momento que o Conselho  
967 Diretor deliberasse poderia mudar, pois, a discussão era sempre a mesma. Neste momento o Presidente  
968 questionou se poderia estender o teto da reunião para às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos). O Prof.  
969 Luís Antônio Serrão Contim disse que as 1760h (mil setecentos e sessenta horas) eram contínuas, 40h  
970 (quarenta horas) semanais, disse que sabia que quem assumia um cargo administrativo, cumpria mais que  
971 isso. Disse que o preenchimento do SICAD (Sistema de Cadastro das Atividades Docentes) era uma arte e  
972 que achava que tinha que acabar com essa cultura da mentira, pois se estavam mentindo no RADO  
973 (Relatório Anual de Atividades Docentes) a PRODIRH (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Recursos  
974 Humanos) não se preocuparia com a falta de professores, pois nos relatórios estava tudo bem, então disse que  
975 eles não vão mentir mais em seus RADO's (Relatórios Anuais de Atividades Docentes). O Prof. Fabiano  
976 Campos Lima disse que mentir era uma fraude e que o Conselho Diretor não poderia ser conivente com isso,  
977 em seguida ele disse que direcionava seu questionamento ao Presidente, quando ele questionou quem pediu  
978 para trabalhar a mais. O Prof. Fabiano Campos Lima disse que ninguém pediu, mas os alunos iam ficar sem  
979 aulas, disse que a Prof.<sup>a</sup> Eliana Melo Machado Moraes disse para desmatricular alunos, como poderia fazer  
980 isso? O Presidente disse que no Conselho ninguém estava pedindo para mentir e o que ele disse foi que o que  
981 estava sendo feito era pelos alunos, pela vontade do professor em atender. Então tinha que ter uma  
982 padronização. Neste momento o Presidente solicitou a extensão do teto da reunião por mais quinze minutos  
983 para a finalização dos relatórios e disse que já deixava marcada uma reunião extraordinária para a próxima

984 quarta-feira. O Prof. Nilton César Barbosa disse que incomodava muito o fato de ter adotado essa prática,  
985 que feria aos cursos e às vezes com esse esforço de normatizar acabavam sendo prejudicados. Disse que  
986 passou da hora de assumir o que acontecia, disse que gostaria de fazer uma manifestação com esse modo de  
987 invadir. Disse que uma das CAD's (Comissões de Avaliações Docentes) pediu um documento para a  
988 coordenação do curso porque um professor foi avaliado por 50% (cinquenta por cento) dos alunos, como  
989 fazer isso? Se os alunos não avaliaram? Então precisava o mais rápido possível de uma discussão, pois  
990 muitas vezes se rompem com a autonomia eu os cursos tinham. A Prof.<sup>a</sup> Luciana Aparecida Elias disse que  
991 há muito tempo vinha avaliando SICAD's (Sistema de Cadastro das Atividades Docentes) e que essa carga  
992 horária de 1760h (mil setecentos e sessenta horas) era para protegê-los, aí esse instrumento foi feito um  
993 instrumento de escravidão. Disse que era a favor de colocar a verdade, mas era a favor de uma melhor  
994 divisão do trabalho na coordenação, disse que a avaliação da coordenação deveria ser soberana, disse que  
995 com esse organograma louco, não sabia a realidade de cada curso e a comissão para avaliação desta questão  
996 já foi formada várias vezes no Conselho, mas não ia para a frente. Disse que precisava fazer uma reunião  
997 sistemática e daí quem sabe se tirava uma solução, ou quem sabe uma resolução. O Prof. Allison Gustavo  
998 Braz disse que a Comissão de Avaliação Docente ao analisar os RADOCC's (Relatórios Anuais de Atividades  
999 Docentes) eles avaliavam a data da impressão e a data de aprovação teria que ser posterior, mas se o  
1000 professor perdesse o relatório e tivesse que imprimir novamente? Então, ele sugeriu que fosse feito um  
1001 pedido para que a data fosse corrigida para a data de realização da última alteração, talvez isso resolveria  
1002 esse problema. Após muitas discussões, o Presidente disse que o que seria colocado em votação eram os  
1003 pareceres dos relatores. Em votação, os pareceres dos relatores foram aprovados com o registro da  
1004 unanimidade dos votos. **Quinquagésimo Segundo Ponto da Pauta: Prestação de Contas 2014 e Alocação**  
1005 **de recursos UFG/2015**, relatado pelo Prof. Alessandro Martins, o professor disse que não daria tempo para  
1006 apresentar tudo, mas que o Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Coordenador de Administração e  
1007 Finanças da Regional Jataí estava na reunião para mostrar a situação real da Regional, disse que ainda não  
1008 recebeu nada definitivo, o que recebeu foi um memorando do mês de fevereiro, enviado aos conselheiros.  
1009 Disse que o MEC (Ministério da Educação) não repassou se haveria cortes, mas, de qualquer forma, os  
1010 cortes não serão repassados para as coordenações, considerando os valores do ano passado, pois esses  
1011 continuarão mantidos, disse que tudo será realimentado e que será repassada a planilha para os  
1012 coordenadores, disse que o orçamento ainda não foi liberado, mas que jogar a situação para a próxima  
1013 semana que tem feriado atrasaria ainda mais o processo. Falou sobre o site [www.compras.ufg.jatai.br](http://www.compras.ufg.jatai.br) que  
1014 pode ser acessado, para que se possa trabalhar com esse quantitativo, disse que era importante não deixar os  
1015 pedidos para última hora, para não ficarmos para trás. O Prof. Fernando Silva dos Santos disse que na  
1016 verdade já estavam para trás e que justificaria sua fala, disse que era uma previsão do orçamento de capital  
1017 de cerca de onze milhões para esse ano de dois mil e quinze, em relação ao ano passado era um decréscimo  
1018 de cerca de vinte a vinte e três por cento, sem contar o ano anterior e que este ano também teria pendências  
1019 do ano anterior, entre as quais ele gostaria de citar uma da qual foi falada no início dessa reunião, disse que  
1020 tiveram a informação de que a Direção não tinha nenhuma responsabilidade quanto aos cortes, mas chegava  
1021 agora um e-mail da Impacto repassando aos terceirizados, e aí a interpretação cabe a cada um dos

1022 conselheiros. Em seguida ele leu o e-mail: Informe Impacto Terceirizações: “A Impacto informa que tudo  
1023 pode se normalizar quanto aos pagamentos, desde que retornem imediatamente aos seus postos de trabalho.  
1024 Iremos observar todos os departamentos para saber quais estão ativos ou não e caso se confirme que não  
1025 trabalharam, a aplicação de faltas nos próximos pagamentos de salários e vales persistirão. A empresa  
1026 informa ainda que esta enviando as folhas de ponto para preenchimento integral, mas a decisão de  
1027 pagamento integral da nota fiscal é da Universidade Federal de Goiás. Sem mais para o momento”. Disse que  
1028 agora era o que falamos, o que foi dito e o que era concreto, disse que gostaria de salientar mais uma vez e  
1029 que não restasse dúvidas: “*de que lado que nós estamos?*” disse que achava que isso não era justo com os  
1030 terceirizados, já que na semana passada o conselho aprovou a integralidade dos pagamentos. Disse que então  
1031 gostaria de colocar aqui mais uma vez o debate era orçamento, isso era o orçamento, disse que inclusive o  
1032 gasto com pessoal terceirizado impactava no orçamento, disse que fazia o apelo aos colegas. O Prof.  
1033 Alessandro Martins disse que a Procuradoria Jurídica já foi consultada, já conversaram pessoalmente e foram  
1034 informados pela própria procuradoria qual o comprometimento da Regional Jataí, foi dito que o documento  
1035 tinha que ser atestado da forma que chegava para a Regional. O Prof. Alessandro Martins disse que não  
1036 queria que estivessem nessa situação, mas que respondiam por isso, disse que queria trabalhar dentro da  
1037 legislação. Disse que era essa a situação, não adiantava ficar nesse jogo para que a direção ou conselho  
1038 resolvesse. A Prof.<sup>a</sup> Cecília Nunes Moreira disse que gostaria de pedir informações sobre os gastos de dois  
1039 mil e quatorze, o que foi empenhado para os cursos/departamentos, disse que gostaria de receber a prestação  
1040 de contas de cada departamento, disse que era a segunda vez que ela pedia isso e que gostaria de receber. O  
1041 Prof. Américo Nunes da Silveira Neto disse que não havia recebido informações sobre essas questões de  
1042 orçamento, disse que se não fosse as Unidades Acadêmicas Especiais de Humanas e Saúde, já teria o  
1043 Conselho Gestor, nesse novo processo de reestruturação, para que essa discussão seja um pouco mais justa,  
1044 disse que na próxima sexta-feira será realizada a primeira reunião deliberativa do Conselho da Unidade  
1045 Acadêmica Especial de Agrárias. O Prof. Alessandro disse que acreditava que esse processo pudesse ocorrer  
1046 mais rapidamente, mas o fato era que precisava fazer isso, já tinha esse planejamento, então tinha que  
1047 adequar esse modelo de distribuição à nova realidade, a próxima gestão terá que trabalhar um novo modelo,  
1048 mas se for mexer com isso agora atrasaria muito o processo. Quanto a prestação de contas, o que tinha era o  
1049 registrado no Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária da Universidade Federal de Goiás, então as  
1050 informações eram buscadas direto no portal da transparência e assim os detalhes não eram apresentados, ou  
1051 seja, era como prestar contas de uma coisa que não era sua. Disse que não se via o orçamento ocorrer da  
1052 forma que ocorria em Jataí, disse que aqui tinha um planejamento, sabia quanto gastava e esse era um  
1053 trabalho que para ser realizado e o que ele sempre pedia para as coordenações era que procurasse o pessoal  
1054 do financeiro, das compras e buscasse todas as informações. Disse que agora a Regional tem a CPL  
1055 (Comissão Permanente de Licitação). Disse que quanto a situação dos *data shows* do Curso de Geografia, a  
1056 empresa não entregará os aparelhos. Disse que conseguiu fechar uma média de oitenta a oitenta e cinco por  
1057 cento dos pedidos e isso era um salto muito grande, agora se o ordenamento de despesas fosse feito aqui  
1058 seria muito mais fácil. Mas, disse que veria o que poderia ser feito para quarta-feira. A Prof.<sup>a</sup> Carla Benitez  
1059 Martins disse que estava um pouco incomodada com a situação, não era culpabilizando a direção ou a

1060 Universidade, mas a situação era muito grave. Disse que incomodava muito com o tom da conversa da  
1061 semana passada e de hoje, de todos, não apenas da mesa. Disse que na semana passada, só se ela tiver com  
1062 um problema sério de memória, mas diante da presença impactante dos terceirizados e dos estudantes, em  
1063 um processo de pressão, uma votação bem disputada, a decisão do Conselho foi de que haveria a confecção  
1064 de uma moção, a paralisação de todas as atividades administrativas das coordenações, enquanto não  
1065 houvesse pagamento integral dos salários dos terceirizados, pedindo a retificação da nota anterior por parte  
1066 da universidade, e hoje aprovou a moção que não tinha absolutamente nada a ver com o que tinha definido.  
1067 Disse “*que o pagamento não foi feito integral e isso não tinha nada a ver com a gente*”, não tinha nada a ver  
1068 com a decisão, disse “*que fazia uma moção e a responsabilidade não era nossa.*” Disse que era jogo sujo da  
1069 empresa, quando colocava a responsabilidade somente na universidade, disse que no e-mail a empresa disse  
1070 que: “A empresa informa ainda que está enviando as folhas de ponto para preenchimento integral, mas a  
1071 decisão de pagamento integral da nota fiscal é da Universidade Federal de Goiás”, disse que sim isso era  
1072 jogo sujo, assim como era assédio, pois ameaçava os funcionários e isso tinha haver com a instituição . Então  
1073 disse que gostaria de reforçar duas coisas, primeiro que o conselho definiu publicação extensiva, ampla da  
1074 nota, não foi por conta de ajustes gramaticais, não só gramaticais relativizando a decisão da semana passada,  
1075 disse que tinha a plena convicção disso, pois quando se colocava se possível, não foi pedido desse jeito na  
1076 semana passada, não foi, foi feito com ressalva e agora retificado, essa ampla divulgação se acontecerá agora  
1077 já não faz mais sentido, uma vez que não estava cumprindo o que foi definido e também foi aprovado com os  
1078 quatorze votos contra treze nesse pacote de medidas e uma delas era de realizar uma reunião pública, disse  
1079 que gostaria só de ressaltar a incongruência do Conselho Diretor com a sua decisão deliberada de maneira  
1080 muito tensa, mas foi deliberada democraticamente na semana passada, disse que achava que tinha que ser  
1081 coerente e encaminhar as coisas como foi deliberado. O Prof. Alessandro Martins disse que tudo foi  
1082 encaminhado, foi encaminhado memorando para todos os envolvidos, conforme discutido e definido no  
1083 Conselho, foi encaminhado convite da reunião à Reitoria, ao CEGEF (Centro de Gestão do Espaço Físico) e  
1084 foi pedido que a Reitoria convocasse a empresa, agora estava aguardando a resposta, então os convites foram  
1085 feitos e foi pedido um documento da procuradoria, foi encaminhada a solicitação de pagamento integral,  
1086 conforme definido em conselho e os conselheiros receberam cópia desses documentos. Então estava nesse  
1087 ponto, estavam com um problema sério e muitos setores estavam na mesma situação. O Presidente disse que  
1088 tudo o que foi solicitado no Conselho Diretor foi devidamente encaminhado. **Quinquagésimo Terceiro**  
1089 **Ponto da Pauta: Outros Assuntos.** O Prof. Allison Gustavo Braz disse que para constar, ele informava que  
1090 no dia 13/03/2015 (treze de março de 2015) foi realizada uma reunião com os cursos que formavam a  
1091 Unidade Acadêmica Especial da Saúde, para decidir quais seriam os encaminhamentos em relação a negativa  
1092 que tiveram quanto ao cancelamento da resolução 21 (vinte e um), a qual designava as Unidades Acadêmicas  
1093 Especiais da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, e dessa reunião saíram encaminhamentos e foi  
1094 agendada uma nova reunião para 20/03/2015 (vinte de março de dois mil e quinze), que também foi  
1095 realizada, nessa reunião todos os cursos que pertencem ao Instituto de Ciências da Saúde deviam informar  
1096 se continuariam na Unidade as Saúde ou se iriam para outra unidade, tinham que informar também se  
1097 concordavam em indicar um nome para chefe pró-tempore e se tinha algum nome para indicar como chefe

1098 pró-tempore, e caso tivesse esse nome que essa pessoa participasse da reunião. Na reunião do dia 20/03/2015  
1099 (vinte de março de dois mil e quinze) compareceram na reunião, ele (Prof. Allison Gustavo Braz),  
1100 Coordenador do Curso de Fisioterapia; o Prof. Luiz Almeida Silva, Coordenador do Curso de Enfermagem; o  
1101 Prof. Luís César Souza, Coordenador do Curso de Educação Física Licenciatura; a Prof.<sup>a</sup> Michele Silva  
1102 Sacardo, Coordenadora do Curso de Educação Física Bacharelado; o Prof. Rodrigo Paschoal Prado, como  
1103 nome indicado pelo colegiado do Curso de Fisioterapia para chefia da unidade; a Prof.<sup>a</sup> Rosângela Maria  
1104 Rodrigues, representando a Coordenação do Curso de Biomedicina; o Prof. Sauli dos Santos Júnior,  
1105 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde; o Curso de Medicina não  
1106 compareceu a essa reunião, mas já tinham sido comunicados sobre o envio de um representante e caso  
1107 tivessem algum nome que fosse indicado para chefia da unidade da saúde. Então, como indicados  
1108 compareceram os professores: o Prof. Rodrigo Paschoal Prado (Curso de Fisioterapia) e a Prof.<sup>a</sup> Yolanda  
1109 Rufina Condorimay Tacsí (Curso de Enfermagem), em consenso os cursos decidiram indicar o Prof. Rodrigo  
1110 Paschoal Prado (Curso de Fisioterapia) como chefe da unidade e a Prof.<sup>a</sup> Yolanda Rufina Condorimay Tacsí  
1111 (Curso de Enfermagem) como subchefe, *pró-tempore*. Disse que gostaria de ressaltar que essa decisão foi  
1112 colocada com eles não aceitando a resolução, ou a negativa da resolução, mas que eles entendiam que tinham  
1113 que encaminhar algumas coisas, então estavam enviando o nome, disse que depois encaminharia por escrito,  
1114 mas que continuariam na luta para transformar a Unidade Acadêmica Especial em Unidade Acadêmica e até  
1115 mesmo colocando que a equiparação salarial entre o chefe e o diretor, já que os dois tinham a mesma  
1116 atribuição. Disse que então, resumindo a conversa, todos concordaram em tirar um nome e o Chefe da  
1117 Unidade Acadêmica Especial a partir de 20/03/2015 (vinte de março de dois mil e quinze) era o Prof.  
1118 Rodrigo Paschoal Prado (Curso de Fisioterapia) e Subchefe a Prof.<sup>a</sup> Yolanda Rufina Condorimay Tacsí  
1119 (Curso de Enfermagem). O Presidente disse que ficava no aguardo do memorando para os encaminhamentos  
1120 necessários. O Prof. Allison Gustavo Braz disse que eles cumpriram todas as demandas que o estatuto  
1121 colocava, a única questão que faltava era a universidade que tinha que cumprir com sua contrapartida, que  
1122 era com a parte salarial do Diretor e a parte estrutural. Disse que só para reforçar isso, eles atenderam todas  
1123 as demandas para formação de uma unidade acadêmica, não simplesmente especial. O Prof. Raimundo  
1124 Agnelo Soares Pessoa questionou sobre o mal cheiro da estação de tratamento de água localizada na Unidade  
1125 Jatobá. O Prof. Alessandro Martins disse que já foi solicitada que fosse feita uma barreira de eucaliptos e que  
1126 inclusive já estava em processo a reestruturação do espaço. A Prof.<sup>a</sup> Luciana Aparecida Elias disse que esse  
1127 era seu último conselho, que ela sairá e o Prof. Gecirlei Francisco da Silva assumirá a coordenação. O  
1128 Presidente agradeceu a participação e cooperação da professora no conselho. Nada mais havendo a tratar, o  
1129 Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às 17:43 horas (dezessete horas e quarenta e três minutos),  
1130 da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Diretor, lavrei a presente  
1131 ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros  
1132 presentes à discussão e votação.....  
1133 Wagner Gouvêa dos Santos \_\_\_\_\_  
1134 Alessandro Martins \_\_\_\_\_  
1135 Allison Gustavo Braz \_\_\_\_\_

- 1136 Alysson Tobias Ribeiro da Cunha \_\_\_\_\_
- 1137 Ana Carolina Gondim Inocêncio \_\_\_\_\_
- 1138 Carla Benitez Martins \_\_\_\_\_
- 1139 Cecília Nunes Moreira \_\_\_\_\_
- 1140 Danival Vieira de Freitas \_\_\_\_\_
- 1141 Edgar Alain Collao Saenz \_\_\_\_\_
- 1142 Fabiano Campos Lima \_\_\_\_\_
- 1143 Fernando Corrêa Amorim \_\_\_\_\_
- 1144 Fernando Silva dos Santos \_\_\_\_\_
- 1145 Gustavo Henrique Marques Araújo \_\_\_\_\_
- 1146 Ivanildes Solange da Costa Barcelos \_\_\_\_\_
- 1147 Josie Melissa Acelo Agricola \_\_\_\_\_
- 1148 Liliane Nebo \_\_\_\_\_
- 1149 Luciana Aparecida Elias \_\_\_\_\_
- 1150 Ludimila Grego Maia \_\_\_\_\_
- 1151 Luis Antônio Serrão Contim \_\_\_\_\_
- 1152 Luís César de Souza \_\_\_\_\_
- 1153 Marcos Humberto Silva de Assis \_\_\_\_\_
- 1154 Márcio Issamu Yamamoto \_\_\_\_\_
- 1155 Maria José Rodrigues \_\_\_\_\_
- 1156 Michele Silva Sacardo \_\_\_\_\_
- 1157 Nilton César Barbosa \_\_\_\_\_
- 1158 Paulo Freitas Gomes \_\_\_\_\_
- 1159 Paulo Roberto Rodrigues Meira \_\_\_\_\_
- 1160 Raimundo Agnelo Soares Pessoa \_\_\_\_\_
- 1161 Ricardo Porto Simões Mathias \_\_\_\_\_
- 1162 Vanderlei Balbino da Costa \_\_\_\_\_
- 1163 Sauli dos Santos Júnior \_\_\_\_\_
- 1164 Thiago Oliveira Lima \_\_\_\_\_
- 1165 Wesley Fernandes Vaz \_\_\_\_\_
- 1166 Marinalva de Oliveira Teixeira \_\_\_\_\_